CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 19

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: **Sala das Sessões dos Paços do Município**

Data: **06/07/2026**

Iniciada às 14H30 e encerrada às 18H00

Aprovada em 09/10/2026 e publicitada através do Edital n.º 236/2026

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. **Intervenção da Senhora Presidente**
2. **Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. **DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de maio de 2026**

II. RECURSOS HUMANOS

1. **DRH-DFDO – Abertura de Concurso Interno de Acesso Limitado para 15 Subchefes Principais da carreira de Bombeiro Sapador**
2. **DRH-DFDO – Reserva de recrutamento interna – Recrutamento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (Administrativo) – Departamento Financeiro**
3. **DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Contratação de 9 Assistentes Operacionais (área funcional de Apoio Educativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**
4. **DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Procedimento Concursal Comum: BEP: OE202405/0451 – Contratação de 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico DES/DE**

III. FINANCEIRO

1. **DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento**
2. **DF-DCR – ARRAY – Associação dos Antigos Repúblicos da Real República Ay-Ó-Linda – Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)**
3. **DF-DCR – Carlos Afonso Pereira de Carvalho Mota – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Artigo 16.º do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11**
4. **DF-DCR – Daniela Filipa Esteves Ferreira – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Artigo 16.º do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11**
5. **DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 16 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2026) – Conhecimento**

6. **DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 17 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 20/2026) – Conhecimento**

IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. **DEEM-DEEq – Escola Básica Eugénio de Castro – Beneficiação e Requalificação – Efeitos da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra (Processo n.º 2572/24.5BEPRT) – Ratificação de novos contratos dos Trabalhos Complementares n.ºs 1 e 2 – Ratificação**

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. **DAHS-DASo – Associação Existências – Carta de Apoio ao Projeto "Saúde Próxima" – Proposta de Assinatura – Ratificação**
2. **DAHS-DASo – Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família – Apoio financeiro (aquisição de equipamento)**
3. **DAHS-GGEA – Projeto TRUST – Technological Response for Unified Sociocare Transformation – Proposta de Retificação da Adesão do Município de Coimbra como Transfer Partner**
4. **DES-DE – ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional (Associação de Direito Privado) – Adesão do Município de Coimbra**
5. **DES-DE – Aprovação da minuta do Contrato de Cessão da Exploração do ITAP – Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra entre a PRODESO – Ensino Profissional, E.M., Lda. e a ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Oliveira, Tábua e Arganil**

VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. **DCT-DC – Associação Momentos à Corda – "VI Festival de Violoncelo À Corda" – 18 a 27 de setembro de 2026 – Apoio**
2. **DCT-DC – Associação Herança do Passado – Projeto "Fios que nos Unem" – Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual 2026**
3. **DCT-DC – Associação Festival das Artes QuebraJazz – 17.º Festival das Artes QuebraJazz – 18 de julho de 2026 – Isenção de taxas**
4. **DCT-DC – Recortar Palavras - Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica – Apoio financeiro pontual**
5. **DCT-DM – Instituto Politécnico de Coimbra – Museu Municipal de Coimbra – Isenção de taxas**

VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. **DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – "VII Festival das Sopas da Rua Direita" – Apoio**
2. **DAG-DLFA – Orquestra Clássica do Centro – "Concerto da Justiça" – Apoio**
3. **DAG-DLFA – A Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra – Espetáculo de Teatro – Apoio**
4. **DAG-DLFA – Festas da Cidade 2026 – Processões da Rainha Santa Isabel – Restrições à ocupação de espaço público e venda ambulante**
5. **DJD-DD – UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo – 6.ª Volta Portugal Feminina – 3.ª Etapa – Contrarrelógio Taveiro-Coimbra – 3 de julho de 2026 – Apoio – Ratificação**
6. **DJD-DD – Comemoração do "21º Aniversário do Centro Olímpico de Piscinas Municipais" – 24 de julho de 2026**
7. **DJD-DD – Comité Regional de Rugby do Centro – Apoio financeiro para apoio aos Estágios Nacionais das Seleções de sub 15, sub 16 e sub 17 masculino e sub 16 e sub 18 feminino**
8. **DCT-DCSF – Secção Regional do Centro da Ordem dos Farmacêuticos – 1.ª Gala dos Farmacêuticos – Convento São Francisco – 18 de abril de 2026 – Ratificação**

9. **DCT-DCSF – Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados – Comemorações do Centenário da Ordem Advogados – Convento São Francisco – 22 de outubro 2026**
10. **DCT-DT-GGE – Fundação Bissaya Barreto – Festival Les Siestes 2026 – Protocolo de Coorganização**

VIII. HABITAÇÃO

1. **DEEM-DEH – Empreitada "1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" (PRR) – Quinta das Bicas – Conceção – Construção de 268 Fogos" – Prorrogação graciosa de prazo**

IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

1. **DF-DCL – Proposta de adjudicação AQ_AD n.º 5/2026 – Aquisição de viaturas para o Serviço Municipal de Proteção Civil, ao abrigo dos Acordos Quadro n.os 76/2024 (Lotes 4; 5 e 52) e 93/2024 (Lote 16) da CONNECT – Central de Compras Públicas – Ratificação**

X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. **GAV – Memorando de Entendimento a celebrar entre o Município de Coimbra, o Instituto Pedro Nunes e Universidade de Coimbra, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), a Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra e empresas de referência do setor espacial presentes em Coimbra (Active Space Technologies, Critical Software, Neuraspace, Open Cosmos e Spotlite)**
2. **DDEECI-DEAE – Associação alphaCoimbra – Protocolo de Cooperação**
3. **DF-DPat – Retificação da Deliberação n.º 3840/2025, de 14 de julho de 2025 – Retificação do cadastro – Parcelas 3, 5A, 6, 6A, 8, 8A e 9 da obra de "Correção do Traçado da Rua dos Calços, Zouparria do Monte", União das Freguesias de Souselas e Botão**
4. **DF-DCL – "Construção do Novo Edifício do Palácio da Justiça de Coimbra" – Relatório final – Concurso limitado por prévia qualificação com publicidade internacional n.º 1/2025 – Aquisição de serviços para a elaboração dos projetos de arquitetura e especialidades**

XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. **DGU-DGUN – Francisco José Cunha Fachada – Montargil - União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades**
2. **DGU-DCHRU – O Artesão, Lda. – Rua Coelho da Rocha, 229 a 231 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Dispensa de Estacionamento**
3. **DGU-DCHRU – Catarina Teixeira Gomes Ferreira – Rua de São Romão – Santo António dos Olivais – Dispensa de Estacionamento**
4. **DGU-DCHRU – Matrizómega Unipessoal Lda. – Beco das Lapas – Santo António dos Olivais – Dispensa de Estacionamento**
5. **DGU-DCHRU – Nogueira Matos, Lda. – Rua das Parreiras – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Pedido de Alteração da Licença de Operação de Loteamento – Obras de Urbanização**
6. **DGU-DCHRU – Álvaro Mendes Pereira – Rua da Casadinha – Pedrulha – Coimbra (Santa Cruz) – Aditamento/Alterações**
7. **DGU-DCHRU – Importantcode, S.A. – Vale Meão, Freguesia de Santo António dos Olivais – Alteração à licença de operação de loteamento em vigor, titulado pelo Alvará n.º 666, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial com o 12483/20251007**
8. **DGU-DGUS – João Luís Ferreira – Construções Unipessoal, Lda. – Rua da Salema e Largo da Fonte – Vendas da Pousada – Freguesia de Cernache – Dispensa de Estacionamento**
9. **DGU-DGUS – Habichoupal - Construções, Lda. – Espírito Santo das Touregas – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Pedido de licenciamento de operação de loteamento**

XII. FREGUESIAS

1. **DAF – União das Freguesias de Souselas e Botão – XI Encontro das Coletividades – Contrato Interadministrativo – Apoio financeiro**
2. **DAF – Junta de Freguesia de Torres do Mondego – Festival M – Edição de 2026 – Contrato Interadministrativo – Apoio financeiro**
3. **DAF – Junta de Freguesia de Cernache – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar para o ano de 2026**
4. **DAF – União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para o ano de 2026**
5. **DAF – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar para o ano de 2026**
6. **DAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de abril a junho de 2026 – Conhecimento**
7. **DAF – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Elevação de Eiras à categoria de Vila**
8. **DAF – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Feira Popular de Coimbra 2026 – Contrato interadministrativo – Apoio financeiro extraordinário**

XIII. OUTROS

1. **DAG-DAJC – Processo disciplinar 2026/500.20.300/1**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão
Vereadores: Ricardo Manuel Garrido Lino
Pedro Miguel Felizardo Antunes
Maria Margarida Monteiro Mendes Silva
Paulo Jorge de Almeida Cardoso
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Celso Filipe Monteiro Ferreira
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Henrique Tomás de Oliveira Milheiro
Maria Irene Godinho Ferreira Lencastre de Campos Portugal

◆

A reunião foi presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão, Secretariada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Luís Manuel Francisco Filipe e João Francisco Monteiro de Lencastre Campos, por motivo de férias, oportuna e respetivamente substituídos pelos Senhores Vereadores Paulo Jorge de Almeida Cardoso e Henrique Tomás de Oliveira Milheiro, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Senhor **Vereador Paulo Cardoso** prestou o seguinte juramento, por estar em funções pela primeira vez:

"Afirmo, solenemente, por minha honra, que cumprirei as funções que me são confiadas, com respeito pelos deveres que, como Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, decorrem da Lei e do meu estatuto de eleito local."

A Senhora Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

◆

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador José Manuel Silva

1. Plano Municipal de Ação Climática e compromisso ambiental

"O mais recente Plano Municipal de Ação Climática de Coimbra foi aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal em dezembro de 2024. Inclui Fichas de medidas e identifica os possíveis programas de financiamento a que o município pode recorrer.
Neste documento, a Câmara de Coimbra reconhece que as alterações climáticas são um dos maiores desafios atuais e apresenta uma vasta gama de respostas multifacetadas, numerosas e ambiciosas, assumindo o compromisso de proteger e preservar não apenas o presente, mas também implementar as bases para um futuro sustentável e resiliente para as gerações vindouras."

2. Iluminação

"Um dos pontos do PMAC, que nos orgulhamos de ter deixado cumprido, foi a alteração do antigo sistema de iluminação pública para lâmpadas LED e a implementação de um sistema de telegestão da iluminação.
O Contrato de Gestão de Eficiência Energética para a Iluminação Pública de Coimbra, que assinámos, é seguramente o mais vantajoso do país para uma autarquia, permitindo uma poupança superior a 74% no consumo energético da autarquia na iluminação pública, a que corresponde, além dos benefícios ambientais, uma redução estimada de custos superior a 12,2 milhões de euros ao longo de 15 anos."

3. Plataforma "A Nossa Pegada Carbónica" e pegada ecológica municipal

"Um ponto relativamente ao qual gostaria de questionar o executivo é relativo à implementação da plataforma "A nossa pegada carbónica". Como está o processo? Alguns municípios portugueses já aderiram ao conceito da medição da sua pegada ecológica (PE), desenvolvido pela Global Footprint Network (GFN), um instrumento de avaliação ecológica para melhorar a maneira como são geridos os recursos naturais.
Por conseguinte, e porque não chegámos a ter a
oportunidade de o fazermos, proponho que Coimbra adira ao mecanismo de avaliação da sua pegada ecológica municipal, como um meio para se conhecer melhor a si própria. O cálculo da PE permite fornecer um roteiro ecológico mensurável para Coimbra continuar a evoluir para uma cidade ambientalmente mais saudável e sustentável e economicamente próspera e equitativa."

4. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e boas práticas municipais

"Consultando o Portal da Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, verificamos que Coimbra tem um longo caminho a percorrer e que na plataforma não consta nenhum projeto de Boas Práticas municipais, que sabemos que existem, a ser desenvolvido pelo município de Coimbra no âmbito do cumprimento dos ODS. Por conseguinte, sugiro também que Coimbra adira à versão avançada da Plataforma Municipal dos ODSlocal, usando-a como uma ferramenta de apoio à decisão."

5. Barragem de Girabolhos

"Relacionado com o ambiente, tenho uma questão. O projeto de barragem de Girabolhos que vai a concurso é igual ao projeto inicialmente previsto? Se não for, quais são as diferenças? Não esqueceremos esta questão.

6. Relação com investidores e empresários: uma mudança que começou antes

"Finalmente, uma referência a algo menos elegante acontecido durante a magnífica cerimónia civil comemorativa do dia da cidade, que decorreu muitíssimo bem.
Disse a senhora presidente, na sua intervenção final, que agora temos uma Câmara que recebe os investidores à porta em vez de os deixar à porta. Senhora presidente, todas as pessoas presentes na cerimónia sabem que esse paradigma, que caracterizava o executivo socialista que nos precedeu, mudou radicalmente com o nosso executivo, não é apenas de agora, e mais, não deixávamos ninguém 1 ou 2 horas à espera por uma reunião com hora marcada...
Muitas pessoas comentaram comigo a descortesia e a inverdade temporal dessa sua afirmação, para mais feita à minha frente! Não pretenda reescrever a História, senhora presidente, não lhe fica nada bem."

7. Atração de investimento e crescimento económico de Coimbra

"Foi porque passámos a receber sistematicamente os empresários e investidores e porque trabalhámos em equipa com todas as pessoas e todas as instituições, que Coimbra finalmente cresceu, depois de um longo e agonizante declínio.
Foi porque recebemos a empresa, numa reunião conjunta com a UC, o IPC, o IPN, o INOPOL e o IEFP, que a Airbus, num processo de avaliação competitiva com Aveiro, Braga e Guimarães, segundo a comunicação social, anunciou em setembro de 2022 a escolha de Coimbra para instalar o seu segundo escritório de GBS em Portugal, surpreendendo muita gente e mudando a imagem de Coimbra para sempre.
Foi com o nosso executivo e a nossa forma de trabalhar aberta e com todos que Coimbra se tornou finalmente uma cidade realmente competitiva e atrativa para o investimento e a criação de emprego."

8. Evolução do número de empresas e futuro do investimento

"Os números não mentem. Segundo os mais recentes dados da PORDATA, o número total de empresas instaladas no concelho era de 20126 em 2009, 20444 em 2021 e de 23527 em 2024. Depois de anos de uma flutuante estagnação, o número de empresas no concelho de Coimbra cresceu a um ritmo de mais de mil por ano durante os três primeiros anos do nosso mandato. Falta conhecer os dados de 2025.
Que Coimbra continue a desenvolver-se ao mesmo ritmo que conduzimos esta cidade é o que mais desejamos.
Depois dos anúncios relativos à IKEA e à SRAM, em processos de crescimento que já vinham muito de trás e que não têm a ver com o trabalho deste executivo, esperamos que esta Câmara possa anunciar finalmente a captação de um grande investimento empresarial não imobiliário para Coimbra como resultado efetivo do

seu trabalho. Recordando a conhecida fábula de Esopo, não é com retórica pública que se resolvem problemas, é com trabalho de formiguinha."

A Senhora **Presidente** esclareceu que, na sequência de reuniões mantidas com a empresa IKEA, foi transmitido ao Município — bem como anteriormente ao executivo que havia solicitado reunião — que a empresa teria desistido de avançar com o projeto em Coimbra. Informou que, não obstante essa comunicação, o Município desenvolveu novos contactos que permitiram retomar o diálogo, resultando na pré-inauguração agora apresentada.
Afirmou não existir qualquer documento que contrariasse a informação inicialmente transmitida pela empresa, reiterando que o IKEA apenas considerou reunidas as condições para avançar com o investimento após nova reunião realizada já com o atual executivo. Sublinhou que não se tratava de crítica ao executivo anterior, reconhecendo que este também havia procurado desenvolver esforços junto da empresa, mas reiterou que a informação recebida à época indicava a desistência do projeto.
Acrescentou que o essencial é garantir a presença do IKEA em Coimbra, atendendo ao benefício que representa para os cidadãos e para a economia local. Manifestou concordância com as sugestões apresentadas relativamente à avaliação da pegada ecológica e à integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na plataforma municipal e no processo de elaboração do orçamento.
Relativamente à barragem de Girabolhos, a Senhora Presidente comprometeu-se a solicitar informação técnica mais detalhada, de modo a esclarecer se a infraestrutura se destina apenas ao encaixe ou se inclui produção de energia, assumindo o compromisso de prestar resposta à questão colocada, por ser matéria de interesse geral.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** esclareceu que, no seu entendimento, a instalação do IKEA em Coimbra não resultou da ação do executivo anterior nem do atual, mas sim do interesse comercial da própria empresa na cidade. Recordou que o IKEA havia adquirido um terreno de grande dimensão no Planalto de Santa Clara para um projeto inicial que acabou por ser alterado na sequência da pandemia.
Referiu que, após a tomada de posse do anterior executivo, foram desenvolvidos esforços para recuperar o projeto inicial, tendo sido transmitido que tal solução estava, em princípio, afastada. Indicou, contudo, que numa reunião posterior foi comunicada a existência de um novo modelo de instalação da empresa em Coimbra, cuja proposta estava a ser apresentada ao IKEA Portugal e aos responsáveis internacionais da marca, solicitando-se reserva quanto à divulgação dessa informação.
Sublinhou que não pretendia atribuir ao executivo municipal — anterior ou atual — a responsabilidade pela vinda do IKEA, reiterando que a decisão decorreu do interesse estratégico da empresa na cidade. Acrescentou que, apesar disso, foram desenvolvidos esforços municipais para apoiar o processo, tal como sucedera com outros projetos.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Requalificação da frente ribeirinha e aproximação da cidade ao Mondego

"Está praticamente concluída uma das maiores operações de requalificação urbana realizadas em Coimbra nas últimas décadas: o novo passeio ribeirinho da margem direita do Mondego, entre o Açude-Ponte e a Ponte de Santa Clara. Estamos perante uma intervenção que marcará a cidade durante gerações, criando um espaço de referência para quem vive, trabalha e visita Coimbra.
Importa recordar como aqui chegámos.
A eliminação da linha férrea entre Coimbra-B e Coimbra-A removeu uma barreira física que, durante mais de um século, afastou a cidade do rio. Perante tal transformação, não bastava libertar solo. Impunha-se repensar toda aquela frente urbana, através de uma intervenção coerente, articulada e integrada na estrutura da cidade, capaz de aproximar verdadeiramente a cidade do rio."

2. Substituição e ampliação da infraestrutura de saneamento

"Impunha-se igualmente resolver um problema estrutural que há décadas se arrastava no tempo, mas que nenhum executivo quis assumir: a substituição e ampliação da adutora e do emissário de ligação à ETAR do Choupal, infraestrutura essencial das Águas do Centro Litoral. Tratava-se de uma obra imprescindível, por razões ambientais e de saúde pública, uma vez que a antiga infraestrutura apresentava infiltrações significativas, encontrava-se subdimensionada e há muito tinha ultrapassado o limite da sua capacidade operacional. A elevada exigência técnica da sua execução, impondo declives milimétricos ao longo de toda a frente ribeirinha, justificava longos prazos de execução e a imposição de atrasos na obra do Sistema de Mobilidade do Mondego que sucessivamente ninguém quis assumir.
Nós assumimos. O anterior executivo transformou a dificuldade numa oportunidade com visão, coragem e capacidade de decisão."

3. Alteração do projeto e criação de uma frente ribeirinha para peões e ciclistas

"Mas decidimos ir mais longe. Percebemos que aquela não podia ser apenas uma intervenção técnica. Era uma oportunidade única para transformar toda a frente ribeirinha e devolver o Mondego à cidade.
Alterámos profundamente o paradigma inicialmente previsto. Em vez de manter uma faixa de rodagem, passeios estreitos e mais uma sucessão de lugares de estacionamento, repondo e perpetuando um verdadeiro "cemitério de carros ", colocámos as pessoas no centro da intervenção.
Nasceu um projeto pensado para peões e ciclistas, para o desporto, para o lazer e para a convivência, integrado numa estrutura verde contínua que liga o Choupal ao Parque Manuel Braga e à margem esquerda. A integração paisagística do canal do Sistema de Mobilidade do Mondego, através de soluções verdes, reduz o seu impacto visual e a dominância visual do canal, contribuindo ainda para mitigar as ilhas de calor urbano.
Foi uma decisão política difícil e corajosa, mas que assumimos com responsabilidade e determinação."

4. Alterações ao projeto e perda de financiamento

"Essa alteração obrigou mesmo à suspensão de trabalhos já iniciados de reforço dos muros da margem direita, implicando a perda de cerca de 600 mil euros de financiamento. Ainda assim, entendemos que Coimbra não podia desperdiçar uma oportunidade irrepetível para construir uma frente ribeirinha à altura da sua história e do seu futuro."

5. Estudos urbanísticos e articulação com o futuro Sistema de Mobilidade do Mondego

"Os serviços técnicos municipais desenvolveram internamente um estudo urbanístico de grande qualidade que alargando ao âmbito à definição da futura morfologia dos terrenos adjacentes ao canal do Sistema de Mobilidade do Mondego, maioritariamente propriedade das Infraestruturas de Portugal. Esse trabalho foi posteriormente integrado no estudo de conjunto do Plano de Pormenor coordenado pelo Professor Joan Busquets, assegurando a coerência entre as diferentes intervenções e reforçando uma ligação qualificada, segura e confortável da cidade à futura estação ferroviária através de modos suaves.
Numa fase posterior, o estudo evoluiu para projeto de execução através da empresa Profico, compatibilizando todas as componentes técnicas da obra, desde o reforço dos muros até à infraestrutura do Metrobus."

6. Financiamento e articulação institucional

"O trabalho técnico estava concluído. Faltava garantir uma componente decisiva: o financiamento.
Uma responsabilidade tripartida envolvendo a Câmara Municipal, a Infraestruturas de Portugal e as Águas do Centro Litoral. Após várias negociações, foi possível assegurar que os cerca de três milhões de euros necessários fossem integralmente financiados pelas Infraestruturas de Portugal, apoiada em candidatura a fundos europeus. Um resultado alcançado graças às excelentes relações institucionais estabelecidas entre a Câmara Municipal, a Infraestruturas de Portugal e as Águas do Centro Litoral.
É desse trabalho conjunto que hoje todos beneficiamos."

7. Suspensão do PDM e incerteza sobre os terrenos adjacentes ao Metrobus

"Mas é precisamente agora que surgem as maiores preocupações.
A anunciada suspensão do Plano Diretor Municipal veio lançar uma enorme incerteza sobre o futuro dos terrenos adjacentes ao canal do Metrobus. Depois de anos de trabalho técnico, de múltiplas sessões de participação pública, de uma exposição aberta à cidade "A Alta Velocidade chegou a Coimbra " e até da construção de uma maqueta tridimensional que permitiu aos cidadãos conhecer, compreender e discutir a proposta para a nova frente ribeirinha, regressámos à indefinição.
Curiosamente, desapareceram também as vozes ruidosas sobre o risco da especulação imobiliária que nos acompanharam ao longo de todo o mandato."

8. Necessidade de uma estratégia urbanística de conjunto para a margem direita

"Os cidadãos têm hoje o direito de saber o que pretende efetivamente fazer o atual executivo.
Por que razão, no âmbito da suspensão do PDM, e tal como sempre reivindicamos, não foi salvaguardada, para a margem direita do Mondego, uma solução urbanística de conjunto, à semelhança do que aconteceu na margem esquerda? Porque não foi adotada uma Unidade de Execução ou outro instrumento de gestão urbanística que garantisse coerência ao desenvolvimento daquela área no seu todo?
Mais incompreensível ainda é que esse estudo de conjunto já existe, e como referi, foi amplamente discutido e escrutinado publicamente.
A pergunta é, por isso, simples: o trabalho desenvolvido é para continuar e ser materializado ou é para ficar definitivamente arrumado numa gaveta?"

9. Futuro da frente ribeirinha e posição do atual executivo

"Estamos a falar do espaço urbano com maior potencial de regeneração de Coimbra nas próximas décadas.
As decisões tomadas hoje irão marcar a cidade durante muitos anos e não podem ser substituídas por licenciamentos avulsos, improvisações ou indefinições.
Os conimbricenses merecem transparência. Merecem conhecer a estratégia do executivo para este território. Merecem saber se será respeitado o trabalho realizado ou se tudo ficará refém da incerteza.
É tempo de o atual executivo assumir, de forma clara e inequívoca, qual é a sua visão para a nova frente ribeirinha de Coimbra.
Porque esta obra não é apenas uma intervenção urbana. É uma oportunidade histórica que Coimbra não pode voltar a perder."

A Senhora **Presidente** esclareceu que o gabinete do Professor Busquets se encontra ainda a concluir o plano de pormenor, salientando que esse trabalho deverá ser finalizado antes de serem desencadeados os procedimentos habituais previstos na lei. Informou que continua a decorrer um trabalho intenso com a equipa municipal de planeamento e urbanismo, aguardando-se a conclusão dos elementos técnicos necessários.
Referiu que a equipa do Professor Busquets foi contratada pelas Infraestruturas de Portugal e que os prazos associados à contratação já se encontram ultrapassados, não estando ainda o trabalho concluído na forma

considerada adequada pelo Município. Acrescentou que, após a finalização do plano, serão seguidos todos os trâmites legais subsequentes, recordando que o referido plano já foi considerado no concurso público relativo à alta velocidade.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** agradeceu os esclarecimentos prestados pela Senhora Presidente, mas esclareceu que a questão que pretendia abordar não dizia respeito ao plano de pormenor referido. Indicou que se referia à frente ribeirinha, a qual não integra o plano de pormenor, mas sim um estudo urbanístico elaborado pela Câmara Municipal e posteriormente revisto pelo Arquiteto Joan Busquets, estudo esse que já foi objeto de projeto de execução. Salientou que o estudo urbanístico não se limitava ao espaço público, abrangendo igualmente a morfologia urbana, e que a obra correspondente se encontra em fase final. Manifestou preocupação quanto à incerteza existente sobre estes elementos, decorrente do facto de a suspensão do PDM não ter sido associada à execução daquele estudo. Recordou que havia proposto essa associação e que teria votado favoravelmente tal solução, por considerar que evitaria a atual indefinição.
Concluiu referindo que era sobre essa incerteza que pretendia pronunciar-se.

A Senhora **Presidente** respondeu que o assunto seria tratado oportunamente e salientou que existe um conjunto de trabalhos desenvolvidos previamente à elaboração do plano de pormenor da Frente Ribeirinha, os quais, apesar de não serem legalmente obrigatórios, constituem um contributo relevante para o futuro urbanístico da cidade. Sublinhou que tais trabalhos não podem ser ignorados, devendo servir de pano de fundo para a reflexão municipal, uma vez que foram concebidos de forma integrada e com rigor técnico.
Acrescentou que é intenção do executivo valorizar esse trabalho, recordando que, em reunião recente com a equipa do Professor Busquets, toda a área em causa foi analisada e objeto de questões específicas. Referiu que esse enquadramento técnico continuará a orientar a atuação municipal, salientando que não é possível proceder a alterações sucessivas de planeamento sem uma base consistente. Concluiu indicando que, relativamente a cada projeto concreto, o Município promoverá a necessária concertação, contando com o acompanhamento da equipa técnica contratada.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Voto de pesar pelo falecimento de António Júlio Veiga Simão

"Foi com profundo pesar que tomámos conhecimento do falecimento, ontem, de António Júlio Veiga Simão, aos 63 anos.
Ao longo de mais de três décadas, colocou a sua formação em Geografia e em Planeamento do Território ao serviço de Coimbra e da região Centro, desempenhando diversas funções na Câmara Municipal de Coimbra, na CCDR Centro e noutras entidades ligadas ao ambiente, ao ordenamento do território e ao desenvolvimento económico.
Foi um servidor público competente, dedicado e discreto, cujo trabalho técnico, desenvolvido muitas vezes longe dos holofotes, deixou uma marca significativa na nossa cidade e na região.
Para além do seu percurso profissional, António Veiga Simão foi também um militante ativo do PSD de Coimbra, participando ao longo de muitos anos na vida do partido com sentido de responsabilidade, disponibilidade e dedicação.
Neste momento de dor, dirigimos à sua família, aos seus amigos e a todos aqueles que com ele privaram e trabalharam as nossas mais sentidas condolências.
Em sua homenagem e em sinal de respeito pela sua memória, proponho que esta Câmara Municipal guarde um minuto de silêncio em sua memória."

2. Proteção das pessoas em situação de sem-abrigo perante a onda de calor

"Senhora Presidente,
Estamos a atravessar uma onda de calor, um fenómeno meteorológico extremo que exige uma resposta adequada por parte das entidades públicas.
Todos conhecemos as recomendações da Direção-Geral da Saúde e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil para estas situações. Sabemos também que existem grupos particularmente vulneráveis aos efeitos das temperaturas extremas.
Entre esses grupos encontra-se, de forma evidente, a população em situação de sem-abrigo: pessoas particularmente frágeis, muitas vezes com problemas de saúde física e mental, dependências e outras vulnerabilidades, que permanecem longos períodos ao ar livre e deambulam diariamente pela cidade, ficando especialmente expostas ao calor intenso."

3. Plano Municipal de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

"Senhora Presidente, o Município de Coimbra dispõe de um Plano Municipal de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo perante Tempo Frio e Tempo Quente, atualmente em vigor.
Ora, na página 19 desse Plano são definidos os critérios de atuação em situações de tempo quente e feita referência aos avisos meteorológicos emitidos para este tipo de ocorrência.
Perante as temperaturas registadas nos últimos dias, entendemos que o Plano deveria ter sido acionado e que deveriam ter sido desencadeadas as medidas nele previstas para proteção desta população particularmente vulnerável.
Gostaríamos, por isso, de saber se o Plano foi efetivamente ativado, que medidas concretas foram implementadas e quais as ações desenvolvidas pelo Município para proteger as pessoas em situação de sem-abrigo durante este período de calor extremo."

Intervenção do Senhor Vereador Celso Monteiro

1. Planos de pormenor e atuação da Proteção Civil

O Senhor Vereador Celso Monteiro questionou o Senhor Vereador Ricardo Lino sobre o eventual avanço dos planos de pormenor que anteriormente havia proposto, designadamente tendo em consideração a ocorrência de alguns pequenos incêndios no concelho. Salientou a importância de estes instrumentos serem previamente desenvolvidos com a colaboração dos Presidentes de Junta, de forma a permitir uma intervenção mais eficaz da Proteção Civil, nomeadamente através da definição de saídas de emergência, reduzindo a dependência da disponibilidade e dos calendários de cada freguesia.

2. Condições de ventilação e climatização nas escolas e centros de saúde

Abordou igualmente as condições de ventilação e climatização dos estabelecimentos de ensino e dos centros de saúde do concelho. Relativamente às escolas, alertou para a proximidade da realização da segunda fase dos exames nacionais, salientando que milhares de alunos realizam provas em salas onde, durante os períodos de maior calor, as temperaturas podem dificultar significativamente a concentração e o desempenho. Considerou que não se trata apenas de uma situação pontual, mas de um problema estrutural que se repete durante o período de verão e que pode prejudicar os alunos num momento particularmente relevante do seu percurso escolar. Sublinhou igualmente que as mesmas condições afetam os docentes que permanecem durante longos períodos nas salas a acompanhar a realização dos exames, bem como os profissionais e utentes dos centros de saúde, onde as condições de conforto térmico assumem particular relevância para a saúde e o bem-estar.
Neste contexto, o Senhor Vereador questionou se o Município dispõe de algum estudo ou levantamento sobre o estado das condições de ventilação e climatização dos estabelecimentos escolares e dos centros de

saúde do concelho. Questionou ainda se existe um plano de investimento, ainda que faseado, destinado a suprir as necessidades identificadas e, atendendo à proximidade da época de exames, se está prevista alguma medida de curto prazo, ainda que provisória, destinada a minimizar os efeitos das temperaturas elevadas sobre alunos e docentes durante as semanas seguintes. Concluiu manifestando que aguardaria as respostas às questões colocadas.

A Senhora **Presidente** agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Celso Monteiro e procedeu à apresentação das medidas já implementadas pelo Município no âmbito da resposta à onda de calor. Informou que, na página oficial da Câmara Municipal de Coimbra, foram disponibilizados canais de acolhimento, pontos de água e diversas medidas de apoio à população, incluindo alertas, informação proveniente da Direção-Geral da Saúde e indicações relativas ao estado de alerta.
Esclareceu que o Município georreferenciou todos os espaços de abrigo disponíveis, incluindo instalações municipais, igrejas e outros locais identificados como adequados, tendo sido igualmente solicitado às juntas de freguesia que acolhessem munícipes nas suas sedes, sobretudo nas freguesias com maior vulnerabilidade térmica. Indicou que foi também divulgada informação sobre pontos de água públicos, bem como sobre o reforço do dispositivo de apoio à população, atendendo ao impacto das ondas de calor no risco de incêndio.
Referiu que as equipas de rua intensificaram os giros de acompanhamento, com passagens de manhã, à tarde e à noite, junto de pessoas em situação de sem-abrigo e outras situações sinalizadas. Informou que foram ativados os procedimentos previstos no Plano Municipal de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo perante condições de tempo quente, estando disponíveis 14 vagas no Centro de Acolhimento de Emergência Noturno e uma vaga na Casa de Abrigo Padre Américo. Acrescentou que, após reunião com a Santa Casa da Misericórdia, foi disponibilizado mais um espaço de acolhimento, informação que foi transmitida pelas equipas de rua enquanto procediam à distribuição de água.
Destacou ainda a articulação com as IPSS, entidades da área da saúde, Santa Casa da Misericórdia, Cruz Vermelha Portuguesa, comissões sociais de freguesia e demais parceiros da rede social. Foram igualmente divulgados cuidados a adotar durante períodos de calor extremo, incluindo hidratação regular, permanência em locais frescos, evitar exposição solar nas horas de maior calor, uso de roupa leve e proteção solar, bem como atenção redobrada a crianças, idosos e pessoas doentes ou isoladas. Foram também disponibilizados contactos telefónicos de apoio, incluindo um número de atendimento permanente.
Acrescentou que toda esta informação foi igualmente difundida através das redes sociais do Município. Relativamente às questões colocadas sobre climatização, informou que o Vereador Miguel Antunes prestaria esclarecimentos adicionais, adiantando, contudo, que o Município já realizou um levantamento das necessidades de instalação de ar-condicionado, trabalho que também foi efetuado por vários presidentes de junta, alguns dos quais manifestaram disponibilidade para assumir o investimento. Assinalou que, em muitos casos, a instalação elétrica não suporta os equipamentos, exigindo obras prévias, mas que já existem escolas e centros de saúde onde a instalação de sistemas de climatização será concretizada.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** reconheceu a preocupação existente, explicando que, em diversos equipamentos, as limitações da capacidade das instalações elétricas não permitem a instalação imediata dos referidos equipamentos. Esclareceu que, nesses casos, será necessário proceder à elaboração de novos projetos eletrotécnicos, respetivo licenciamento e realização das obras necessárias à adaptação das instalações. Informou, contudo, que foi avaliada a existência de capacidade elétrica disponível em alguns equipamentos de saúde e que se encontrava já em curso um procedimento de contratação pública para a aquisição de 48 unidades de ar condicionado. Concluiu afirmando que o Município procuraria desenvolver as diligências necessárias para assegurar a maior celeridade possível ao processo, dentro das limitações legais aplicáveis.

Intervenção do Senhor Vereador Henrique Milheiro

1. **Sinistralidade rodoviária em algumas artérias da cidade**

O Senhor Vereador chamou a atenção para a ocorrência de níveis de sinistralidade rodoviária que considerou superiores ao habitual em determinadas artérias da cidade, referindo, designadamente, a Rua Bernardo de Albuquerque, a Rua do Brasil e a Avenida António Portugal, na zona da Circular Externa, junto à Quinta da Maia. A este propósito, relatou ter estado recentemente envolvido num acidente rodoviário ocorrido na Rua Bernardo de Albuquerque, salientando que a situação o levou a refletir sobre a existência de um padrão de sinistralidade em determinadas vias da cidade, onde se verificam colisões, acidentes e, por vezes, atropelamentos. Considerou, assim, pertinente analisar as características destas artérias e identificar os fatores que poderão contribuir para a sua perigosidade, apontando, entre outros, a sua extensão, a existência de múltiplas zonas de conflito, nomeadamente cruzamentos, estacionamentos e acessos a garagens, bem como situações de reduzida visibilidade.

2. **Urbanismo tático e medidas municipais de prevenção da sinistralidade**

Salientou que, embora não caiba ao Município fiscalizar o cumprimento do Código da Estrada pelos cidadãos, existem medidas de política pública que podem ser adotadas com o objetivo de prevenir e reduzir a sinistralidade rodoviária.
Neste contexto, defendeu a adoção do conceito de urbanismo tático, caracterizando-o como um conjunto de intervenções de curta duração, cirúrgicas e estratégicas, de reduzido custo de implementação, mas com potencial para alterar comportamentos, designadamente através da redução da velocidade e do reforço da segurança da circulação rodoviária e pedonal.
Como exemplos, apontou a necessidade de repensar o estacionamento em zonas de baixa visibilidade, reforçar e tornar mais visíveis as passadeiras e criar elementos de impacto visual em cruzamentos e outras zonas de conflito, de forma a induzir uma condução mais prudente.
A este propósito, referiu a Rua Miguel Torga como exemplo de uma intervenção que, no seu entendimento, contribuiu para melhorar as condições de segurança rodoviária, recordando que aquela artéria apresentava anteriormente situações de sinistralidade, incluindo atropelamentos, e que o reforço das passadeiras e dos semáforos terá contribuído para a sua maior segurança.
Referiu ainda que o conceito de urbanismo tático se encontra já presente em diversas cidades europeias e começa igualmente a ser adotado na América do Norte e em Portugal, mencionando, a título exemplificativo, as zonas de coexistência existentes no Bairro de Alvalade, em Lisboa, onde a circulação de veículos, peões e bicicletas é partilhada, incentivando uma condução mais responsável.

3. **Prevenção da sinistralidade rodoviária**

Concluindo, o Senhor Vereador reiterou a importância de uma atenção acrescida à sinistralidade rodoviária, recordando o anterior voto de pesar relativo ao falecimento de dois jovens na sequência de um acidente rodoviário. Sublinhou que, embora não deva ser atribuída ao Município a responsabilidade direta pelos acidentes, existem medidas que podem ser promovidas pelo poder municipal com vista à prevenção da sinistralidade e ao reforço da segurança rodoviária.

A Senhora **Presidente** lamentou o acidente rodoviário recentemente vivido pelo Senhor Vereador Henrique Milheiro e esclareceu que as intervenções associadas ao urbanismo tático se inserem no Plano Municipal Rodoviário, devendo integrar uma abordagem global, articulada e holística. Recordou que o referido plano, iniciado pelo anterior executivo e atualmente em revisão, está a ser trabalhado em articulação com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, com vista à candidatura do Município como projeto-piloto no âmbito da iniciativa "Visão Zero", que estabelece como objetivo a eliminação de mortes e feridos graves até 2030.

Informou que foram solicitados contributos aos Senhores Vereadores para o compromisso a celebrar com aquela Autoridade, tendo até ao momento sido recebida a colaboração da Senhora Vereadora Ana Bastos, cujas sugestões serão integradas. Reforçou que esta auscultação não tem caráter meramente formal, destinando-se a enriquecer o plano e a permitir a implementação de zonas piloto, incluindo zonas 30 e zonas de coexistência, alinhadas com as propostas apresentadas.
Referiu que o Município dispõe já de identificação dos pontos negros da sinistralidade rodoviária, resultantes da conjugação de fatores como deficiências de iluminação ou estacionamento indevido que compromete a visibilidade. Assinalou que o trabalho anteriormente desenvolvido está a ser revisto com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, com o objetivo de o transformar num plano municipal rodoviário plenamente integrado e apto a ser considerado como projeto-piloto.
Acrescentou que a problemática da sinistralidade rodoviária não é exclusiva de Coimbra, verificando-se em múltiplas cidades, independentemente do continente. Partilhou que, em fóruns internacionais de cidades, são recorrentemente identificados três desafios comuns: o aumento da produção de resíduos e a insuficiente separação dos mesmos, a mortalidade associada à circulação urbana e a falta de habitação a custos acessíveis. Referiu que estudos científicos apontam para a necessidade de canais autónomos para bicicletas, evitando a convivência direta com o tráfego automóvel, por se tratar de uma medida comprovadamente eficaz na redução de acidentes.
Concluiu agradecendo a intervenção do Senhor Vereador Henrique Milheiro e informou que lhe será remetida a proposta de compromisso para que possa igualmente apresentar contributos.

Intervenção da Senhora Vereadora Maria Lencastre

1. Caracterização e importância da Freguesia de Santo António dos Olivais

"*A minha intervenção de hoje incide sobre a Freguesia de Santo António dos Olivais, uma das maiores freguesias do concelho de Coimbra. A missão de uma Junta de Freguesia é assegurar serviços públicos de proximidade, cuidar do espaço público, apoiar a população e defender os interesses dos seus fregueses. É por essa missão que deve ser avaliada. Estamos a falar de uma das maiores freguesias do concelho de Coimbra, com mais de 41 mil residentes e uma elevada pressão urbana diária, decorrente da concentração de serviços e equipamentos que servem não apenas a sua população, mas também uma parte significativa do concelho e da região. É uma freguesia com forte presença de população idosa, que concentra hospitais, unidades de saúde, estabelecimentos de ensino, instituições de ensino superior, comércio, empresas, equipamentos públicos e o Cemitério de Santo António dos Olivais. Esta realidade exige uma Junta de Freguesia particularmente ativa, organizada e focada na prestação de serviços públicos de proximidade, na manutenção do espaço público e na resposta eficaz aos problemas do quotidiano. Numa freguesia com esta dimensão, esta densidade populacional e esta centralidade territorial, seria expectável assistir ao reforço dos serviços de proximidade e não ao seu progressivo enfraquecimento.*
O exemplo mais evidente é o Posto dos CTT de Santo António dos Olivais.
O horário de atendimento foi significativamente reduzido, obrigando muitos utentes, em particular pessoas idosas, a enfrentar tempos de espera prolongados em condições pouco adequadas.
Foi igualmente comunicada a possibilidade de suspensão temporária do serviço durante o período de férias do trabalhador afeto ao posto, sem que seja conhecida uma solução que assegure a continuidade do atendimento. Mais preocupante ainda é o anúncio público da intenção de denunciar o protocolo celebrado com os CTT, admitindo-se o encerramento do posto caso não seja alcançada uma solução negociada.
É evidente que nenhuma Junta de Freguesia pode ser chamada a suportar, de forma indefinida, encargos que não lhe competem.
Mas a questão essencial é outra. Que diligências foram desenvolvidas junto dos CTT, da Câmara Municipal e das restantes entidades competentes para evitar que seja a população a suportar as consequências desta situação? Porque o acesso ao serviço postal universal continua a constituir um serviço de manifesto

interesse público, sobretudo numa freguesia com uma população envelhecida e com uma utilização diária tão significativa. É precisamente nestes momentos que se espera das instituições públicas capacidade de diálogo, negociação e defesa dos interesses da população.
Naturalmente, as iniciativas culturais, recreativas e comunitárias têm o seu valor e contribuem para a dinâmica da freguesia. Contudo, quando os recursos são limitados, importa assegurar que as prioridades permanecem centradas na resposta às necessidades essenciais da população. Persistem igualmente problemas conhecidos na freguesia: carências ao nível dos espaços de lazer infantil, passeios degradados em diversos locais e insuficiências na manutenção e limpeza do espaço público. É, por isso, legítimo questionar se os recursos disponíveis estão efetivamente orientados para responder às necessidades prioritárias da população.
Uma gestão pública responsável exige rigor financeiro, mas também capacidade para definir prioridades, encontrar soluções e defender o interesse público.
Perante esta situação, entendemos que a Câmara Municipal não pode permanecer alheia. Justifica-se promover, com caráter de urgência, um processo de diálogo entre a Junta de Freguesia, os CTT e as entidades competentes, procurando uma solução que assegure a continuidade deste serviço de proximidade no interesse da população de Santo António dos Olivais.
Santo António dos Olivais merece uma Junta de Freguesia próxima das pessoas, orientada para a resolução dos problemas concretos e centrada no serviço público.
Porque a qualidade de uma Junta de Freguesia não se mede pelo número de iniciativas que promove.
Mede-se, sobretudo, pela capacidade de responder às necessidades da população, resolver problemas e defender o interesse público.
E é essa capacidade que os cidadãos têm o direito de exigir aos seus eleitos."

Intervenção do Senhor Paulo Cardoso

1. Percurso de serviço público e experiência no poder local

O Senhor Vereador referiu o seu percurso de serviço público, iniciado em 1995 nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e prosseguido, desde 2015, como trabalhador da Câmara Municipal de Coimbra. Mencionou igualmente a sua experiência enquanto membro da Assembleia de Freguesia de Torres do Mondego e, posteriormente, como Presidente da respetiva Junta de Freguesia durante três mandatos, tendo exercido, nos dois últimos, funções de Coordenador Distrital da ANAFRE de Coimbra. Considerou que este percurso lhe permitiu adquirir um conhecimento abrangente do concelho e do distrito, designadamente através da relação de proximidade com os cidadãos assegurada pelas autarquias locais.

2. Articulação entre o Município e as Freguesias e valorização do poder local

Salientou que, apesar de existirem alguns aspetos a melhorar, a conjugação de esforços entre o Município e as freguesias, sobretudo após a concretização do processo de descentralização de competências, tem permitido melhorar significativamente o trabalho desenvolvido em todo o território concelhio.
Neste âmbito, destacou o trabalho desenvolvido pelo atual Executivo Municipal na relação com as freguesias, considerando que foram melhorados os apoios anteriormente concedidos por executivos municipais anteriores.
Realçou, em particular, a maior relevância atribuída à área da cultura, que considerou constituir um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento harmonioso da sociedade.
Sublinhou ainda a importância do poder local enquanto estrutura de proximidade, considerando que este constitui uma importante âncora da democracia, ao demonstrar que as instituições públicas funcionam, que

os recursos podem ser geridos de forma transparente e que a participação dos cidadãos pode ter impacto direto no respetivo território.

3. Barragem de Girabolhos e gestão do risco de cheias em Coimbra

Abordou a questão da Barragem de Girabolhos, referindo ter acompanhado as intervenções e posições que têm sido apresentadas sobre o projeto. Mencionou o trabalho desenvolvido por um trabalhador municipal que se encontra na fase final da sua tese de doutoramento e que procedeu à revisão dos cálculos relativos aos períodos de retorno de cheias centenárias, milenares e outros. De acordo com os resultados desse trabalho, que, segundo referiu, foram publicados em artigos científicos e validados por diversas entidades, a Barragem de Girabolhos, por si só, não resolverá o problema das cheias em Coimbra. Salientou que uma parte significativa dos problemas de cheias registados em Coimbra terá origem na bacia intermédia do Mondego, e não diretamente no complexo Aguieira-Fronhas, destacando, em particular, o contributo das águas provenientes do rio Ceira e dos seus afluentes. Referiu que os volumes de água afluentes em períodos de pico podem atingir valores próximos dos 1.000 m³, considerando relevante a sua articulação com a capacidade do Açude-Ponte. Acrescentou ainda que a curva de exploração da Aguieira deverá ser objeto de análise e eventual alteração, nomeadamente no que respeita às cotas de defesa contra cheias em Coimbra.

4. Programa Aldeias Seguras e prevenção de incêndios rurais em Torres do Mondego

Referiu ainda a questão do programa Aldeias Seguras, referindo a experiência da freguesia de Torres do Mondego neste domínio. Salientou que a freguesia foi a primeira do concelho de Coimbra a aderir ao programa, bem como a diversas iniciativas relacionadas com a floresta, justificando essa prioridade pela significativa área florestal existente na freguesia e pelo facto de vários estudos identificarem o eixo de Penacova/Torres do Mondego como uma das vias de entrada de incêndios no concelho. Referiu igualmente que Torres do Mondego esteve na origem da constituição da ZIF Coimbra Este, foi pioneira na adesão ao protocolo de limpeza das faixas de gestão de combustível e participou nas medidas consideradas necessárias para a prevenção e proteção contra incêndios rurais.
Contudo, salientou que o programa Aldeias Seguras não chegou a ser integralmente concretizado, embora tenha demonstrado a sua utilidade, nomeadamente há cerca de três anos, aquando do incêndio ocorrido nas Carvalhosas, situação em que foi ativado um procedimento de evacuação de pessoas acamadas que se encontravam numa potencial zona de incêndio.

Intervenção da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva

1. Feira do Livro e valorização do Parque Manuel Braga

A Senhora Vereadora considerou muito positiva a realização da Feira do Livro no Parque Manuel Braga, entendendo que o regresso do evento àquele espaço constituiu uma opção adequada, por proporcionar condições privilegiadas para o encontro, o lazer, a leitura, o convívio e a fruição do espaço público. Referiu que as opiniões transmitidas por livreiros, convidados, participantes e público em geral foram positivas e encorajadoras, reconhecendo, contudo, a necessidade de proceder a ajustamentos e melhorias numa lógica de aperfeiçoamento contínuo.
Salientou ainda a participação de milhares de pessoas nas diversas atividades realizadas e referiu que a programação paralela registou mais de 8.000 presenças. Manifestou a intenção de prosseguir, em 2027, com maior ambição, consolidando a Feira do Livro como evento-âncora da programação cultural municipal, conjugando a promoção do livro e da leitura com uma programação multidisciplinar dirigida a diferentes faixas etárias.

2. Programação de verão e organização curatorial da Casa da Escrita

Deu nota da programação de verão da Casa da Escrita, desenvolvida nos meses de julho e agosto, com especial incidência nos espaços exteriores e no jardim, incluindo atividades destinadas a crianças, nomeadamente contos, ateliês e oficinas pedagógicas, bem como uma programação musical diversificada, com música clássica em julho e música alternativa e pop portuguesa em agosto. Destacou ainda a realização da iniciativa "Mercearia dos Livros", nos dias 7 e 8 de agosto, e a inauguração da exposição "Love Songs", do fotógrafo Álvaro Rosendo, acompanhada da apresentação do respetivo livro, dedicada ao percurso de diversas bandas e músicos das décadas de 1980 e 1990.
Informou que a equipa curatorial da Casa da Escrita foi temporariamente reforçada com 22 pessoas, nas áreas da mediação educativa, produção, design e comunicação, em resposta ao aumento do fluxo de público e da programação, prevendo-se, em setembro, o retomar dos eixos programáticos desenvolvidos entre fevereiro e junho. Esclareceu, ainda, que não foi nomeada qualquer curadora individual para a Casa da Escrita, existindo, em alternativa, uma equipa curatorial responsável pela programação e orientação do equipamento.

3. Encontro Sénior e políticas municipais de combate ao isolamento

No âmbito da área social, a Senhora Vereadora destacou a realização do quarto Encontro Sénior, ocorrido nas Caves de Coimbra, no dia 30 de junho, no contexto das celebrações dos Santos Populares, que contou com mais de 500 pessoas inscritas. Salientou que estas iniciativas devem integrar uma estratégia continuada de intervenção social, destinada a reconhecer e acompanhar os cidadãos seniores, particularmente perante situações de vulnerabilidade e isolamento, promovendo o encontro, a partilha e o convívio. Considerou que estas políticas públicas contribuem para aproximar as pessoas e para construir uma Coimbra mais solidária, inclusiva e humanizada, recordando, a este propósito, o testemunho de uma idosa que lhe havia transmitido sentir uma profunda solidão.

4. Mostra gastronómica da população migrante e promoção da interculturalidade

Referiu a realização de uma mostra gastronómica dedicada às comunidades migrantes, no Mercado Municipal D. Pedro V, considerando-a um exemplo da forma como a diversidade cultural pode constituir um fator de união e enriquecimento da comunidade. Salientou que a iniciativa permitiu promover o encontro entre diferentes culturas e reforçar valores de convivência, respeito mútuo e inclusão, através da partilha de sabores, aromas e tradições de diferentes países. Destacou ainda o papel da gastronomia enquanto instrumento de integração e de aproximação entre cidadãos, valorizando o empenho das entidades e participantes envolvidos na realização da iniciativa e reafirmando a dimensão intercultural, solidária e coesa de Coimbra.

5. Centenário do Salão Brasil e participação cidadã na definição do seu futuro

Por último, a Senhora Vereadora assinalou o centenário do Salão Brasil, explicando que a efeméride corresponde aos 100 anos da primeira ocupação comercial daquele edifício, inicialmente como espaço de panificação e posteriormente com diferentes utilizações, designadamente salão de jogos, pensão, restaurante e espaço cultural.
Destacou o trabalho desenvolvido pelo Jazz ao Centro Clube, entidade responsável pela gestão do equipamento, entretanto integrado no património municipal, na promoção de um processo alargado de participação e reflexão sobre o futuro do Salão Brasil. Referiu que este processo, integrado num projeto financiado pela União Europeia e desenvolvido com a colaboração de centros de estudos sociais, envolve

cidadãos, moradores, comerciantes, estudantes, artistas, investigadores e técnicos, com o objetivo de imaginar, testar e concretizar soluções para a valorização do Salão Brasil e do Largo do Poço.

A Senhora **Presidente** informou que foram remetidos, por correio eletrónico, ao Senhor Vereador Henrique Milheiro, a proposta de compromisso apresentada pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, e à Senhora Vereadora Ana Bastos, as respostas às questões anteriormente colocadas relativamente às linhas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).

Intervenção do Senhor Miguel Antunes

1. Celebração do Dia da Cidade

O Senhor Vereador fez uma referência à celebração do Dia da Cidade, realizada no dia 4 de julho, destacando a dignidade institucional da sessão solene, a valorização da história de Coimbra e a afirmação de uma visão de futuro para a cidade. Salientou o sentimento de orgulho coletivo associado à efeméride e reconheceu o contributo das pessoas e instituições para o desenvolvimento do Município, dirigindo uma palavra de reconhecimento à Senhora Presidente pela visão apresentada para o futuro de Coimbra e aos restantes membros do Executivo pelo trabalho desenvolvido.

2. Coimbra Supernova e estratégia de desenvolvimento económico

Destacou o lançamento oficial da Coimbra Supernova, ocorrido no dia 29 de junho, considerando-o uma iniciativa de relevância estratégica para o desenvolvimento económico do Município. Referiu que a iniciativa procura articular competências e recursos já existentes no território, designadamente talento, conhecimento científico, capacidade empresarial, infraestruturas de inovação e uma rede de parceiros, promovendo uma atuação mais coordenada, visível e orientada para objetivos comuns.
Enquadrando a Coimbra Supernova nos cinco clusters estratégicos apresentados pela Senhora Presidente na sessão solene do Dia da Cidade, salientou o modelo de colaboração entre o Município, a Universidade, os centros de investigação, as empresas e as entidades regionais, com vista à criação de condições para a atração de investimento, a geração de emprego qualificado e a criação de novas oportunidades para os jovens.
Destacou igualmente a dimensão internacional da iniciativa, atendendo à presença de empresas e instituições com atividade à escala global, incluindo entidades envolvidas em missões espaciais e no desenvolvimento de tecnologia avançada. Sublinhou, neste contexto, o objetivo de reforçar a projeção internacional de Coimbra, aumentar a capacidade de atração de investimento e afirmar a cidade nas redes europeias e internacionais relacionadas com a economia do espaço.

3. Festas de Coimbra e valorização do património cultural e religioso

Dirigiu um convite aos munícipes para participarem nas Festas de Coimbra, realizadas entre os dias 3 e 19 de julho, destacando a diversidade da programação cultural, tradicional e recreativa, desenvolvida em diferentes espaços da cidade. Salientou a capacidade das Festas de Coimbra para conjugar património, cultura, fé, tradição e modernidade, destacando, em particular, a dimensão religiosa das celebrações associadas à Rainha Santa Isabel, enquanto figura de referência da identidade da cidade e símbolo de valores de solidariedade, serviço e proximidade.
Referiu as procissões da Penitência e Solene como momentos de particular significado religioso, cultural e identitário, destacando igualmente a Feira Popular enquanto espaço de encontro intergeracional e a diversidade da programação cultural, artística e recreativa, dirigida a diferentes públicos e abrangendo vários espaços do território municipal.

Assinalou ainda, a título de curiosidade, a estimativa de cerca de 40.000 participantes na noite de abertura das Festas, considerando este dado digno de registo.

Intervenção do Senhor Ricardo Lino

1. Atividade desportiva e eventos realizados em Coimbra

O Senhor Vereador destacou a realização, em Coimbra, de diversos eventos desportivos, salientando os resultados alcançados por atletas e clubes do Município. Referiu o Campeonato Nacional de Caiaque Polo, no qual o Clube Fluvial de Coimbra conquistou o título de tricampeão nacional, bem como os Campeonatos Nacionais de Atletismo, realizados na cidade, com a participação de cerca de 90 clubes.
Neste âmbito, destacou igualmente a manutenção do CPT em lugar de acesso à primeira divisão de atletismo, classificando-se em quinto lugar a nível nacional, bem como a subida do Grupo Desportivo Eirense à primeira divisão, salientando a presença de dois clubes do Município no principal escalão nacional da modalidade.
Referiu ainda a realização, em Coimbra, de uma etapa da Volta a Portugal em bicicleta e da respetiva prova de ciclismo feminino, bem como do Contra Relógio, salientando tratar-se da primeira realização desta prova na cidade e a participação de atletas profissionais e de equipas nacionais e internacionais.
Informou também sobre a realização do Rali Rainha Santa Isabel e da Taça do Mundo de Trampolim, destacando a participação de alguns dos melhores atletas mundiais e olímpicos, a obtenção de recordes nacionais e a conquista de três medalhas pela seleção portuguesa, com particular destaque para a medalha de ouro alcançada pela dupla Gabriel Albuquerque e Lucas Santos, na modalidade de trampolim sincronizado.

2. Légua do Diário de Coimbra e condições meteorológicas

Relativamente à Légua do Diário de Coimbra, informou que, atendendo às elevadas temperaturas registadas na cidade e ao facto de se tratar de uma prova de natureza amadora, foi decidido adiar a sua realização, em articulação com a organização. Esclareceu que a prova, que já contava com um número significativo de inscrições, deverá realizar-se posteriormente, previsivelmente em setembro ou outubro, em data ainda a definir.

3. Supertaça Cândido de Oliveira e capacidade de Coimbra para acolher grandes eventos

Informou que a Supertaça Cândido de Oliveira se realizará em Coimbra no dia 1 de agosto, considerando a realização deste evento uma oportunidade para demonstrar a capacidade da cidade e das suas infraestruturas para acolher competições desportivas de elevada dimensão. Referiu ainda que serão oportunamente apresentadas outras informações relacionadas com a realização do evento.

4. Proteção Civil e atualização do Plano Municipal de Emergência

Na sequência das questões colocadas relativamente à proteção civil, esclareceu que o Município dispõe atualmente de um Plano Municipal de Proteção Civil em vigor, embora desatualizado, encontrando-se em fase de conclusão o processo de atualização, após o qual será submetido à apreciação da Câmara Municipal.
Explicou que o planeamento municipal de emergência não é estruturado exclusivamente por freguesia, sendo organizado em função de zonas, áreas e diferentes tipologias de risco, designadamente incêndios e inundações. Salientou, contudo, a importância da articulação com as freguesias, referindo que os Presidentes das Juntas de Freguesia integram os agentes de proteção civil e dispõem de competências próprias, mantendo o Município uma relação de proximidade e cooperação com as autarquias locais sempre que necessário.

5. Atuação municipal perante a vaga de calor

No âmbito da vaga de calor registada, com temperaturas superiores a 40 graus, informou que o Município manteve contactos com o Comando Distrital de Operações de Socorro e acompanhou a situação através das estruturas de proteção civil.
Esclareceu que não se verificou necessidade de ativar formalmente um plano específico, tendo, contudo, sido adotadas medidas preventivas e de precaução, em articulação com as orientações municipais, com o objetivo de salvaguardar a população perante o risco associado às elevadas temperaturas.

6. Jogos Sem Fronteiras e participação das freguesias

Informou que os Jogos Sem Fronteiras se encontravam previstos para o dia 15 de agosto, a realizar nas margens do rio Mondego, e que o Município estava a trabalhar em articulação com as 18 freguesias, procurando assegurar a participação de cada uma através de uma equipa.

7. Organização de futuros eventos e articulação institucional

Por último, referiu que o Município desenvolve diversos trabalhos e iniciativas cuja apresentação pública é efetuada quando existem dados concretos e objetivos e no momento considerado oportuno.
Neste contexto, informou que se encontrava em preparação uma iniciativa de maior dimensão, cuja realização em Coimbra seria oportunamente anunciada pela Senhora Presidente, estando prevista uma unidade de gestão específica para a área compreendida entre a Ponte Rainha Santa Isabel e a Ponte de Santa Clara. Acrescentou que já tinham ocorrido contactos e visitas preparatórias e que existiam compromissos estabelecidos com o Governo, remetendo para momento posterior a divulgação pública dos detalhes da iniciativa.

Intervenção da Senhora Presidente

1. Proteção Civil – Vaga de calor e risco de incêndio

A Senhora Presidente expressou o seu agradecimento à Proteção Civil, bem como às Águas de Coimbra, à Rede Social, às instituições, às IPSS e às estruturas de proteção civil municipal e sub-regional, pelo trabalho desenvolvido no âmbito da recente vaga de calor.
Salientou a relevância da articulação entre as diferentes entidades na proteção da população, em particular perante situações de calor extremo e o consequente agravamento do risco de incêndio, destacando a vigilância assegurada e a pronta intervenção face às ignições registadas.

2. Cultura – Programa «Verão a 2 Tempos»

No âmbito da programação cultural, a Senhora Presidente referiu a realização de mais uma edição do programa "Verão a 2 Tempos", decorrida entre 7 de julho e 13 de setembro, cuja continuidade foi assegurada pelo atual Executivo, na sequência do trabalho desenvolvido por anteriores executivos municipais.
Destacou a qualidade e relevância da iniciativa, promovida pelo Município em parceria com diversas estruturas culturais da cidade, bem como o alargamento da programação a diferentes espaços do concelho.

3. Cultura – Bienal Ano Zero 2026

Relativamente à Bienal Ano Zero 2026, a Senhora Presidente manifestou a sua satisfação pelos resultados alcançados, salientando a dimensão coletiva da iniciativa, a adesão do público e a sua afirmação enquanto referência do calendário cultural de Coimbra.
Reconheceu o contributo dos anteriores executivos municipais para a consolidação da Bienal e referiu as perspetivas para as próximas edições, designadamente a continuidade do apoio da DGARTES e a possibilidade de, em 2028, estabelecer um diálogo com a Bienal Nómada Manifesta.
Por fim, agradeceu a todos os que contribuíram para a concretização da iniciativa, reafirmando a intenção do Município de prosseguir o trabalho de consolidação da Bienal nos próximos anos.

4. Nota de pesar pelo falecimento de António Júlio Veiga Simão

A Senhora Presidente apresentou uma nota de pesar pelo falecimento de António Júlio Veiga Simão, ocorrido no dia 5 de julho de 2026, manifestando, em nome do Município de Coimbra, o mais profundo pesar pelo seu falecimento.
Na sua intervenção, destacou o seu percurso académico e profissional, nomeadamente a licenciatura em Geografia pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, a pós-graduação em Planeamento Territorial e Desenho Urbano pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e a especialização em Sistemas de Informação Geográfica.
Salientou a sua longa e relevante dedicação ao serviço público, designadamente no Município de Coimbra, onde exerceu diversas funções de elevada responsabilidade, incluindo as de Diretor do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, Diretor do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico e Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor. Referiu, igualmente, as funções desempenhadas na PRODESO e no Coimbra iParque, sublinhando o seu contributo para o desenvolvimento, inovação e captação de investimento no Concelho.
Destacou, ainda, o seu percurso na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, onde exerceu funções nas áreas do planeamento e do ambiente, tendo sido Vice-Presidente entre 2015 e 2019 e, posteriormente, Presidente em regime de substituição, realçando o seu contributo no apoio às famílias, empresas e autarquias na sequência dos incêndios de 2017.
Foi também salientado o seu conhecimento e dedicação às questões ambientais, designadamente na área dos resíduos, bem como a sua participação em conferências e artigos de opinião de âmbito regional e nacional.
Foram evocadas as suas qualidades humanas e profissionais, nomeadamente o humanismo, a proximidade, o bom humor, a elegância no trato e o elevado profissionalismo, prestando-se homenagem ao cidadão, profissional e servidor público que dedicou grande parte da sua vida ao desenvolvimento do território.
Foram apresentadas as mais sentidas condolências à sua família, em particular à sua mulher, Alexandra, aos seus filhos, Francisco e Carolina, bem como aos demais familiares, amigos e colegas, e ao Partido Socialista, a que pertencia.
Por fim, foi proposta a observância de um minuto de silêncio em sua memória, o que foi cumprido.

◆

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de maio de 2026

Deliberação n.º 711/2026 (06/07/2026):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 11 de maio de 2026.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Paulo Cardoso e Henrique Milheiro por não terem estado presentes na reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Abertura de Concurso Interno de Acesso Limitado para 15 Subchefes Principais da carreira de Bombeiro Sapador

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 37096, de 23/04/2026, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão de 27/04/2026 e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos de 28/04/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente de 25/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 712/2026 (06/07/2026):

- **Aprovar a abertura de Concurso Interno de Acesso Limitado para 15 Subchefes Principais da carreira de Bombeiro Sapador, nos termos regulamentados pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 51/2025, de 27 de março e pelo Decreto-Lei n.º 75/2026, de 09 de março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DFDO – Reserva de recrutamento interna – Recrutamento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (Administrativo) – Departamento Financeiro

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 57582, de 29/06/2026, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente de 30/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 713/2026 (06/07/2026):

- **Aprovar o recrutamento de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional Tesouraria e Contabilidade, existente no Departamento Financeiro, mediante recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área funcional Administrativa, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202405/0451, em cumprimento do disposto nos n.º s 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Contratação de 9 Assistentes Operacionais (área funcional de Apoio Educativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 58218, de 30/06/2026, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos na mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente de 03/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 714/2026 (06/07/2026):

- **Aprovar o recrutamento de 9 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, para o Departamento de Educação e Saúde, na sequência do Procedimento Concursal Comum para constituição de reserva de recrutamento para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, publicitado através do Aviso n.º 28845/2024/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 247, de 20 de dezembro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202412/0707, em cumprimento do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Procedimento Concursal Comum: BEP: OE202405/0451 – Contratação de 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico DES/DE

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 58230, de 30/06/2026, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos de 01/07/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente de 03/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 715/2026 (06/07/2026):

- **Aprovar o recrutamento de 3 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional Administrativa, para o Departamento de Educação e Saúde, na sequência do Procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área funcional Administrativa, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202405/0451, em cumprimento do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 3 de julho de 2026, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 24 769 633,59€ (vinte e quatro milhões setecentos e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e três euros e cinquenta e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 19 377 904,97€ (dezanove milhões trezentos e setenta e sete mil novecentos e quatro euros e noventa e sete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5 391 728,62€ (cinco milhões trezentos e noventa e um mil setecentos e vinte e oito euros e sessenta e dois cêntimos).

Deliberação n.º 716/2026 (06/07/2026):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-DCR – ARRAY – Associação dos Antigos Repúblicos da Real República Ay-Ó-Linda – Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 30694, de 01/04/2026, da Divisão de Controlo da Receita, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão de 16/06/2026 e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, respetivamente de 24 e 28/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 717/2026 (06/07/2026):

- **Atribuir ao imóvel, com o artigo matricial n.º U-1543 (requerente e proprietária – ARRAY – Associação dos Antigos Repúblicos da Real República Ay-Ó-Linda, com o NIF 518865932), a isenção do IMT (€ 13.000,00), no âmbito de "Apoios a associações de solidariedade social, recreativas, culturais e desportivas e às cooperativas de habitação e construção" – Associações sem fins lucrativos.**
  Obs: Este benefício fiscal é atribuído no âmbito do artigo 17.º - Associações sem fins lucrativos, do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11 (Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DF-DCR – Carlos Afonso Pereira de Carvalho Mota – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Artigo 16.º do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 57341, de 26/06/2026, da Divisão de Controlo da Receita, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Luís Filipe de 01/07/2026, e da Senhora Presidente, de 02/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 718/2026 (06/07/2026):

- **Atribuir ao prédio, com o artigo matricial n.º U-6457, fração autónoma A, da União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades (requerente e comproprietária (1/2 parte) – Carlos Afonso Pereira de Carvalho Mota, NIF 211736422), a redução de 10% de IMI, por um período de 5 (cinco) anos, não renovável, produzindo efeito no período fiscal de**

2026 a 2030, com o valor da despesa fiscal estimada de 101,38€ (cento e um euros e trinta e oito cêntimos).
Nota: A informação a transmitir à AT (até 31 de dezembro) será atualizada em função da taxa de IMI definida para 2026 e da percentagem de redução do IMI, no âmbito do artigo 16.º, do Regulamento.
Obs: Este benefício fiscal é atribuído no âmbito do artigo 16.º - Eficiência energética e serviços de ecossistema, do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11 (Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. DF-DCR – Daniela Filipa Esteves Ferreira – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Artigo 16.º do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 57253, de 26/06/2026, da Divisão de Controlo da Receita, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Luís Filipe de 01/07/2026, e da Senhora Presidente, de 02/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 719/2026 (06/07/2026):

- **Atribuir ao prédio, com o artigo matricial n.º U-6457, fração autónoma A, da União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades (requerente e comproprietária (1/2 parte) – Daniela Filipa Esteves Ferreira, NIF 239701445), a redução de 10% de IMI, por um período de 5 (cinco) anos, não renovável, produzindo efeito no período fiscal de 2026 a 2030, com o valor da despesa fiscal estimada de 101,38€ (cento e um euros e trinta e oito cêntimos).**
Nota: A informação a transmitir à AT (até 31 de dezembro) será atualizada em função da taxa de IMI definida para 2026 e da percentagem de redução do IMI, no âmbito do artigo 16.º, do Regulamento.
Obs: Este benefício fiscal é atribuído no âmbito do artigo 16.º - Eficiência energética e serviços de ecossistema, do Regulamento n.º 1033/2020, de 19/11 (Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 16 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2026) – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 56950, de 25/06/2026, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe, de 26/06/2026, e da Senhora Presidente, de 28/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 720/2026 (06/07/2026):

- **Tomar conhecimento do despacho da Senhora Presidente de 28/06/2026, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 16 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2026) no valor total de 990.401,05 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da**

Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2026 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

III.6. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 17 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 20/2026) – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 58897, de 01/07/2026, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Luís Filipe, da mesma data, e da Senhora Presidente, de 02/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 721/2026 (06/07/2026):

- **Tomar conhecimento do despacho da Senhora Presidente de 02/07/2026, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 17 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 20/2026) no valor total de 259.592,63 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2026 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DEEM-DEEq – Escola Básica Eugénio de Castro – Beneficiação e Requalificação – Efeitos da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra (Processo n.º 2572/24.5BEPRT) – Ratificação de novos contratos dos Trabalhos Complementares n.ºs 1 e 2 – Ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 55832, de 23/06/2026, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão em 30/06/2026 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais em 01/07/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, respetivamente de 1 e 2/07/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 722/2026 (06/07/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 02/07/2026, que aprovou:**
  - Os Trabalhos Complementares n.º 1 e de suprimento de erros e omissões, no valor total de 88.513,68€ (s/IVA), sendo 83.528,46€ (s/ IVA) da responsabilidade do Dono de Obra, e 4.985,22€ (s/IVA) da responsabilidade do adjudicatário, desde já, vinculados ao novo contrato de empreitada (contrato 24/2026 - Doc. 12);
  - Os Trabalhos Complementares n.º 2, no valor total de 369.133,79€ (s/IVA) e trabalhos a menos no valor de 163.142,55€ (s/IVA), os quais se encontram, desde já, vinculados ao novo contrato de empreitada (contrato 24/2026 - Doc. 12);

- Reconhecer que a celebração dos presentes contratos não prejudica os atos de execução contratual já praticados, designadamente trabalhos executados, autos de medição, comunicações, ordens, aprovações, prorrogações, reservas de direitos e demais efeitos já produzidos no âmbito da empreitada (considerando especialmente que todos esses trabalhos, incluindo a Revisão de Preços Provisória n.º 1 encontram-se faturados e pagos), devendo o prazo contratual ser contado tendo em consideração o estado efetivo de execução da empreitada à data da assinatura dos contratos, reportando-se exclusivamente aos trabalhos ainda por executar, se os houver, e a eventuais prorrogações do prazo da obra que venham a ser autorizadas;
- As novas minutas dos contratos dos citados Trabalhos Complementares n.ºs 1 e 2, elaboradas pelo Gabinete de Contratos, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, as quais, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DAHS-DASo – Associação Existências – Carta de Apoio ao Projeto "Saúde Próxima" – Proposta de Assinatura – Ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 56049, de 23/06/2026, da Divisão de Ação Social, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão na mesma data e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente de 24/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 723/2026 (06/07/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 24/06/2026, que aprovou o apoio do Município de Coimbra ao projeto "Saúde Próxima", da Associação Existências, no âmbito da candidatura ao Prémio BPI Fundação "la Caixa", nos moldes referidos na informação acima identificada e na Carta de Apoio entretanto assinada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DAHS-DASo – Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família – Apoio financeiro (aquisição de equipamento)

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 43264, de 13/05/2026, da Divisão de Ação Social, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão de 14/05/2026 e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social de 30/06/2026, e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva de 30/06/2026 e da Senhora Presidente de 01/07/2026.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** informou que a instalação do novo sistema de ar-condicionado visa assegurar condições técnicas adequadas e compatíveis com o bem-estar e conforto das crianças e dos profissionais. Esclareceu que a intervenção abrange duas salas de berçário, quatro salas de creche e o salão onde funcionam duas turmas da Escola Básica. Indicou ainda que o pedido é apreciado de acordo com o regulamento aplicável, o qual estabelece critérios específicos de avaliação, e que o montante associado à intervenção se situa na ordem dos 25 000 euros.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 724/2026 (06/07/2026):

- **Aprovar, de acordo com alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 11.505,86 € (onze mil quinhentos e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), para comparticipar a aquisição de equipamento, designadamente sistemas de climatização e equipamentos informáticos, através de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, a celebrar entre o Município de Coimbra e o Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DAHS-GGEA – Projeto TRUST – Technological Response for Unified Sociocare Transformation – Proposta de Retificação da Adesão do Município de Coimbra como Transfer Partner

Para este assunto foi presente a informação n.º 23731, de 12/03/2026, da Chefe do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social de 16/03/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva de 26/06/2026 e da Senhora Presidente de 28/06/2026.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** esclareceu que, relativamente ao projeto em análise, existe uma comparticipação no valor de 30 000 euros, mas que importa precisar o enquadramento financeiro global. Informou que o projeto tem um custo total de 150 000 euros, sendo que, após a dedução dos 30 000 euros que o Município deverá entregar até ao final do ano, está previsto o recebimento de 36 000 euros em 2026. Acrescentou que os restantes 70% do financiamento, correspondentes a 84 000 euros, serão transferidos ao Município ao longo dos quatro anos subsequentes.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 725/2026 (06/07/2026):

- **Retificar a Deliberação n.º 126/2025, de 22 de dezembro, no sentido de mencionar a verificação efetiva do ónus financeiro e que, de acordo com as alíneas u) e aaa), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a adesão do Município de Coimbra como Transfer Partner ao Projeto TRUST - Technological Response for Unified Sociocare Transformation, financiado pelo European Urban Initiative (EIU), e liderado pelo Ayuntamiento de Salamanca (Espanha), a qual prevê a alocação de um montante total de 150.000€, correspondente a 120.000€ do FEDER e a 30.000€ de contribuição própria do Município. Com a posterior assinatura do Partnership Amendment, o Município irá receber 36.000,00 € em 2026, montante que corresponde a 30% do valor total de 120.000,00 € de FEDER. Os restantes 70% (84.000,00 €) serão transferidos após 2026, consoante a execução das tarefas a definir. O investimento total é de 150.000,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura os pontos V.4. e V.5. foram discutidos conjuntamente.

A Senhora **Presidente** informou que foi detetada uma falha na disponibilização de um conjunto de documentos anteriormente remetidos aos membros do órgão, esclarecendo que parte da informação enviada se encontrava desprovida de conteúdo, circunstância que justificou a necessidade de confirmação da efetiva receção dos elementos em causa pelos destinatários.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** informou que o estudo de impacto financeiro expressamente referido na documentação submetida à apreciação do órgão não foi disponibilizado aos membros do executivo, esclarecendo que o referido documento não constava dos elementos recebidos, pelo que não foi possível proceder à sua análise.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** esclareceu que os documentos em causa haviam sido regularmente submetidos e registados no sistema de gestão documental, encontrando-se devidamente identificados nos respetivos registos. Referiu, contudo, que, por motivo que se encontrava a ser apurado, tais elementos não foram anexados à convocatória, apesar de o deverem ter sido. Nesse contexto, considerou não estarem reunidas as condições necessárias para a adequada apreciação e discussão do assunto, propondo, por conseguinte, a sua retirada da ordem de trabalhos para posterior análise, após disponibilização integral da documentação pertinente.

A Senhora **Presidente** reconheceu a ocorrência de uma falha na tramitação da documentação associada ao ponto em apreciação, referindo que os elementos informativos haviam sido disponibilizados, embora, por motivo então desconhecido, não tivessem sido remetidos juntamente com a convocatória. Em face da inexistência dos elementos indispensáveis à respetiva apreciação, determinou a retirada de ambos os pontos da ordem de trabalhos, ficando os mesmos reservados para posterior apreciação, após regularização da situação e disponibilização da documentação em falta.

V.4. DES-DE – ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional (Associação de Direito Privado) – Adesão do Município de Coimbra

Em face do debate acima explanado, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

V.5. DES-DE – Aprovação da minuta do Contrato de Cessão da Exploração do ITAP – Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra entre a PRODESO – Ensino Profissional, E.M., Lda. e a ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Oliveira, Tábua e Arganil

Em face do debate acima explanado, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DCT-DC – Associação Momentos à Corda – "VI Festival de Violoncelo À Corda" – 18 a 27 de setembro de 2026 – Apoio

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 53399, de 16/06/2026, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo respetivamente em 24 e 25/06/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva de 29/06/2026 e da Senhora Presidente de 30/06/2026.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** salientou que o Município se encontra perante um projeto artístico estruturante, com forte incidência territorial, educativa e social, assente numa programação intensa ao longo de dez dias e centrada na versatilidade do violoncelo, articulada com diversas linguagens artísticas. Indicou que a programação integra concertos diários, uma masterclass internacional, atividades de mediação cultural, iniciativas de cruzamento disciplinar e um conjunto de palestras online, dinamizando equipamentos culturais, espaços urbanos e locais de elevado valor patrimonial, incluindo a Biblioteca Joanina, o Convento de São Francisco, o Museu Nacional Machado de Castro, a Sé Velha, o Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, as Piscinas do Mondego, a Casa da Escrita e o Jardim Botânico.
Referiu que o festival, já na sua sexta edição, assegura uma ampla diversidade de linguagens musicais — música clássica, fado de Coimbra, jazz, rock, blues, forró brasileiro, música contemporânea e eletrónica — incluindo a encomenda e apresentação de obras novas. Sublinhou que a iniciativa reúne artistas nacionais e internacionais de referência, conjugando intérpretes consagrados e jovens músicos, potenciando dinâmicas de partilha e circulação artística. Destacou igualmente a forte articulação entre cultura, património e turismo, reforçando a capacidade de atração de públicos residentes e visitantes.
A Senhora Vereadora assinalou a criação de atividades de proximidade com a comunidade, como experiências participativas, ações em espaço público, política de bilheteira acessível ou gratuita e iniciativas dirigidas a diversas faixas etárias, conferindo ao festival uma função relevante no acesso democrático à cultura. Sublinhou dois momentos históricos da programação: a apresentação, na Biblioteca Joanina, do violoncelo de Guilhermina Suggia, instrumento avaliado em três milhões de euros e que sai do Porto pela primeira vez desde o falecimento da artista; e a primeira atuação da Orquestra Sinfónica Portuguesa, do Teatro Nacional de São Carlos, no Convento de São Francisco, com a interpretação de *Dom Quixote*, de Strauss, utilizando o instrumento que estreou a obra em 1897.
Referiu que este é o único festival anual de violoncelo da Península Ibérica, consolidado e reconhecido nacional e internacionalmente, contando com o Alto Patrocínio da Presidência da República e com o apoio de diversos parceiros. Informou que o orçamento total do festival é de 100 500 euros, sendo que a Câmara Municipal de Coimbra assegura 24% do financiamento. Indicou que, embora tenha sido solicitado um apoio de 30 000 euros, o executivo propõe a atribuição de 25 000 euros, reconhecendo o festival como um futuro projeto âncora de alcance estratégico na programação cultural municipal, particularmente na vertente da música erudita.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 726/2026 (06/07/2026):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual à Associação Momentos à Corda, no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), de modo a dotar a entidade das condições inerentes à realização do "VI Festival de Violoncelo À Corda", de 18 a 27 de setembro de 2026, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a realização de dois concertos integrados no VI Festival de Violoncelo À Corda – no dia 23 de setembro, na Sala D. Afonso Henriques; no dia 27 de setembro, no Grande Auditório –, em regime de coorganização com a Associação Momentos À Corda, com partilha de bilheteira (50% a favor da Associação Momentos à Corda e 50% a favor do Município);**
- **Divulgar o evento com recurso aos habituais meios e canais institucionais online da CMC/CSF (site e redes sociais).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DCT-DC – Associação Herança do Passado – Projeto "Fios que nos Unem" – Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 53160, de 15/06/2026, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de 30/06/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva de 01/07/2026 e da Senhora Presidente de 02/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 727/2026 (06/07/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro para a atividade pontual no montante de 1.650€ (mil seiscentos e cinquenta euros), à Associação Herança do Passado para atenuar as despesas com a organização do projeto "Fios que nos Unem" e mediante a celebração de um protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DCT-DC – Associação Festival das Artes QuebraJazz – 17.º Festival das Artes QuebraJazz – 18 de julho de 2026 – Isenção de taxas

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 57787, de 29/06/2026, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de 30/06/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva de 01/07/2026 e da Senhora Presidente de 02/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 728/2026 (06/07/2026):

- **Isentar a Associação Festival das Artes QuebraJazz do pagamento de taxas no montante de 36,00€, para a realização de um espetáculo que irá decorrer no próximo dia 18 de julho no Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, no âmbito do 17.º Festival das Artes QuebraJazz.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DCT-DC – Recortar Palavras – Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica – Apoio financeiro pontual

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 56875, de 25/06/2026, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de 30/06/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva de 01/07/2026 e da Senhora Presidente de 02/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 729/2026 (06/07/2026):

- **Atribuir apoio financeiro à atividade pontual à Recortar Palavras – Associação Literária, Educacional e Lúdica, no montante de 3.000,00€, para o projeto da 2.ª edição do livro "A História de Maria", mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DCT-DM – Instituto Politécnico de Coimbra – Museu Municipal de Coimbra – Isenção de taxas

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 53166, de 15/06/2026, da Divisão de Museologia, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo respetivamente de 16 e 17/06/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva de 29/06/2026 e da Senhora Presidente de 30/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 730/2026 (06/07/2026):

- **Isentar o Instituto Politécnico de Coimbra do pagamento de taxas de ingresso no Edifício Chiado e Torre de Almedina, no dia 9 de julho, no valor de 123,20€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – "VII Festival das Sopas da Rua Direita" – Apoio

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 57390, de 26/06/2026, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral na mesma data, e despacho da Senhora Presidente de 28/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 731/2026 (06/07/2026):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 280,75€ relativas à Licença de Ocupação de Espaço Público, à Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e à Licença Especial de Ruído para a realização da iniciativa "VII Festival das Sopas da Rua Direita", nos dias 10 e 11 de julho de 2026, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Cultura e Turismo/Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DAG-DLFA – Orquestra Clássica do Centro – "Concerto da Justiça" – Apoio

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 57734, de 29/06/2026, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral na mesma data, e despacho da Senhora Presidente de 30/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 732/2026 (06/07/2026):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Orquestra Clássica do Centro do pagamento das taxas no valor de 326,00€ relativas à Licença de Ocupação de Espaço Público, à Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, ao Corte de Trânsito e à Licença Especial de Ruído para a realização de um concerto de música clássica na Rua da Sofia, no dia 11 de julho de 2026, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Cultura e Turismo/Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DAG-DLFA – A Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra – Espetáculo de Teatro – Apoio

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 58411, de 30/06/2026, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Administração Geral de 01/07/2026, e despacho da Senhora Presidente de 02/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 733/2026 (06/07/2026):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, A Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra, do pagamento de taxas no montante de 104,75€, relativas à Licença de Ocupação de Espaço Público, à Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e à Licença Especial de Ruído, para a realização de espetáculo de teatro ao ar livre, intitulado "Violinos para a Periferia", no dia 16 de julho de 2026 considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Cultura e Turismo/Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DAG-DLFA – Festas da Cidade 2026 – Processões da Rainha Santa Isabel – Restrições à ocupação de espaço público e venda ambulante

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 56974, de 25/06/2026, do Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral de 01/07/2026 e despacho da Senhora Presidente de 02/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 734/2026 (06/07/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 02/07/2026 que, no uso da competência própria prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada, que aprovou:**

Atento ao teor da informação n.º 56974 de 25/06/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, referente à realização das Festas da Cidade 2026, ao abrigo da competência da Câmara Municipal, conjugado com o n.º 9, do artigo 36.º, do Regulamento Municipal das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não Sedentária, Regulamento n.º 515/2015, de 6 de agosto, que prevê que "*Em dias de festas, feiras, romarias ou eventos em que se preveja a aglomeração de público, pode a Câmara Municipal alterar, a título excecional, os locais e horários da venda*."

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DJD-DD – UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo – 6.ª Volta Portugal Feminina – 3.ª Etapa – Contrarrelógio Taveiro-Coimbra – 3 de julho de 2026 – Apoio – Ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 57399, de 26/06/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto e despacho do Senhor Vereador Ricardo Lino de 29/06/2026, e despacho da Senhora Presidente de 30/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 735/2026 (06/07/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidenta de 30/06/2026 que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a atribuição de apoio financeiro no valor de 20 000,00€ (vinte mil euros) à Uvp-Federação Portuguesa de Ciclismo, referente à organização do evento denominado 6.ª VOLTA PORTUGAL FEMININA – 3.ª Etapa que se realizou no dia 03 de julho de 2026 entre Taveiro e Coimbra, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal e mediante a celebração de contrato-programa cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DJD-DD – Comemoração do "21.º Aniversário do Centro Olímpico de Piscinas Municipais" – 24 de julho de 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 55304, de 22/06/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto de 26/06/2026 e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino de 29/06/2026, e da Senhora Presidente de 30/06/2026.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** apresentou uma sugestão relativa ao funcionamento das piscinas municipais ao domingo de manhã. Indicou que, nos dias em que a Piscina Olímpica se encontra encerrada para a realização de provas e competições, deveria ser equacionada a possibilidade de manter aberta uma piscina pública alternativa, garantindo assim a continuidade do serviço prestado aos munícipes. Assinalou, com transparência, que formulava esta proposta também em causa própria.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** referiu que, durante o período de campanha eleitoral, foi abordada por uma mãe de uma nadadora que compete a nível nacional e internacional, a qual manifestou preocupação relativamente à falta de piscinas disponíveis para treino aos domingos, em feriados municipais e durante períodos de interrupção letiva. A Vereadora assinalou que esta situação obriga frequentemente os atletas a deslocarem-se para outros concelhos, como Leiria, para poderem treinar.

Acrescentou que os horários das piscinas municipais são ajustados em função das necessidades operacionais, mas que, atendendo à excelência dos nadadores de Coimbra, deveria ser ponderada, em articulação com o Senhor Vereador Ricardo Lino e com a Senhora Presidente, a possibilidade de criar um horário específico que permita a estes atletas excecionais manter a sua preparação desportiva em condições adequadas.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 736/2026 (06/07/2026):

- **Aprovar a realização do evento comemorativo: "21.º Aniversário do Centro Olímpico de Piscinas Municipais";**
- **Aprovar a isenção de pagamento de taxas para desenvolvimento das diversas atividades incluídas na programação do evento comemorativo "21.º Aniversário do Centro Olímpico de Piscinas Municipais", no valor no valor de 675,00€, conforme previsto no ponto 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento 307/2021).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. DJD-DD – Comité Regional de Rugby do Centro – Apoio financeiro para apoio aos Estágios Nacionais das Seleções de sub 15, sub 16 e sub 17 masculino e sub 16 e sub 18 feminino

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 57866, de 29/06/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente de 30/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 737/2026 (06/07/2026):

- **Atribuir uma comparticipação financeira ao Comité Regional de Rugby do Centro, num total de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a realização dos quatro Estágios Nacionais de Rugby, que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 45/2026, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. DCT-DCSF – Secção Regional do Centro da Ordem dos Farmacêuticos – 1.ª Gala dos Farmacêuticos – Convento São Francisco – 18 de abril de 2026 – Ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 52928, de 15/06/2026, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo respetivamente de 16 e 17/06/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva de 29/06/2026 e da Senhora Presidente de 30/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 738/2026 (06/07/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 30/06/2026, que aprovou a redução excecional de 20 % sobre o valor do preço aplicável, no montante de 2 841,80 €, referente à realização da 1.ª Gala dos Farmacêuticos promovida pela Secção Regional do Centro da Ordem dos Farmacêuticos, no dia 18 de abril de 2026, no Auditório da Antiga Igreja do Convento São Francisco, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), atendendo ao manifesto e relevante interesse municipal do evento, designadamente pelo seu impacto na valorização científica e institucional.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. DCT-DCSF – Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados – Comemorações do Centenário da Ordem Advogados – Convento São Francisco – 22 de outubro 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 52257, de 11/06/2026, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de 17/06/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva de 29/06/2026 e da Senhora Presidente de 30/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 739/2026 (06/07/2026):

- **Aprovar a realização das Comemorações do Centenário da Ordem Advogados, promovida pelo Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados, dia 22 de outubro de 2026, com a redução excecional de 20% de 4.687,80€ (acrescido de IVA), correspondente à utilização da Sala Conventual, Claustro, Auditório da Igreja do Convento São Francisco e à Montagem e Desmontagem, nos termos do artigo 14.º da Tabela Geral de Preços e Tarifas municipais (Anexo II), do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, com fundamento no seu manifesto interesse municipal, designadamente o seu carácter institucional, histórico e de promoção da cidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10. DCT-DT-GGE – Fundação Bissaya Barreto – Festival Les Siestes 2026 – Protocolo de Coorganização

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 51369, de 08/06/2026, do Gabinete de Grandes Eventos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete de 16/06/2026 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de 17/06/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes de 18/06/2026 e da Senhora Presidente de 03/07/2026.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** informou que o festival em apreciação foi criado em Toulouse, em 2002, e que se caracteriza por levar aos jardins e centros urbanos uma programação comprometida com o futuro da música. Esclareceu que se trata de um evento de entrada gratuita, com circulação internacional, tendo já passado por Buenos Aires, Conakry, Cairo e Quioto. A Senhora Vereadora acrescentou que o festival consiste em dois dias de encontro dedicados à música eletrónica experimental, atraindo numerosos visitantes. Recordou que a primeira edição realizada em Coimbra, em 2025, no Jardim da Sereia, obteve excelente recetividade por parte do público, pelo que tudo indica que o sucesso será novamente alcançado.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 740/2026 (06/07/2026):

- **Aprovar, ao abrigo do disposto nas alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a formalização da parceria com a Fundação Bissaya Barreto, relativa à organização do evento "Festival Les Siestes", nos termos da minuta de protocolo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir um apoio no montante de 25.000€ (vinte e cinco mil euros), para a realização do evento, a conceder à Fundação Bissaya Barreto, que deverá ser pago até 30 dias após a apresentação, pela Segunda Outorgante, do relatório final do referido evento;**
- **Isentar a referida entidade do pagamento de taxas e preços municipais, no valor de 13.449,47€, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais – Regulamento n.º 307/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março de 2021.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DEEM-DEH – Empreitada "1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" (PRR) – Quinta das Bicas – Conceção – Construção de 268 Fogos" – Prorrogação graciosa de prazo

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 54668, de 18/06/2026, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais respetivamente de 24/06/2026 e de 01/07/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe de 01/07/2026 e da Senhora Presidente de 02/07/2026.

A Senhora **Presidente** informou que o Município procederá à entrega das primeiras habitações, encontrando-se todos os presentes desde já convidados para a cerimónia prevista para o dia 21 de julho, data que permanece dependente da disponibilidade de um convidado institucional.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 741/2026 (06/07/2026):

- **Conceder prorrogação de prazo de 31 dias, a título gracioso até 31/07/2026, sem custos para o dono de obra, mantendo-se a revisão de preços pelo cronograma financeiro ajustado à data da consignação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

IX.1. DF-DCL – Proposta de adjudicação AQ_AD n.º 5/2026 – Aquisição de viaturas para o Serviço Municipal de Proteção Civil, ao abrigo dos Acordos Quadro n.os

76/2024 (Lotes 4; 5 e 52) e 93/2024 (Lote 16) da CONNECT – Central de Compras Públicas – Ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 57387, de 26/06/2026, da Divisão de Compras e Logística, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão em 30/06/2026 e da Diretora do Departamento Financeiro em 01/07/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe de 01/07/2026 e da Senhora Presidente de 02/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 742/2026 (06/07/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 02/07/2026, que aprovou:**
  Adjudicar a proposta apresentada pela entidade convidada, Luís Alberto Martins de Figueiredo, S.A., para a aquisição de 5 viaturas para o Serviço Municipal de Proteção Civil, ao abrigo dos Acordos Quadro n.os 76/2024 (Lotes 4; 5 e 52) e 93/2024 (Lote 16) da CONNECT – Central de Compras Públicas e financiada no âmbito do CENTRO 2030 2024 37 – Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos – ITI CIM, pelo montante contratual de 917.400,00 € (novecentos e dezassete mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (6% - 55.044,00 €), perfazendo o montante total de 972.444,00 € (novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros), distribuído da seguinte forma:
  • Lote 1 - 2 Veículos Florestais de Combate a Incêndios - 493.000,00 €, acrescido de IVA;
  • Lote 2 - 1 Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios - 90.300,00 €, acrescido de IVA;
  • Lote 3 - 1 Veículo de Comando Tático - 74.800,00 €, acrescido de IVA;
  • Lote 4 - 1 Veículo Tanque Tático Florestal - 259.300,00 €, acrescido de IVA.
  Determinar a não adjudicação do Lote 5 - 1 Veículo de Coordenação Proteção Civil e do Lote 6 - 1 Veículo Ligeiro Todo-o-Terreno para Sapadores Florestais nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que o procedimento ficou deserto relativamente a estes lotes por ausência de propostas.
  Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, do procedimento de ajuste direto n.º 5/2026 ao abrigo do Acordo-Quadro da CONNECT – Central de Compras Públicas n.os 76/2024 (Lotes 4; 5 e 52) e 93/2024 (Lote 16), nos termos explanados na informação técnica, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

X.1. GAV – Memorando de Entendimento a celebrar entre o Município de Coimbra, o Instituto Pedro Nunes e Universidade de Coimbra, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), a Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra e empresas de referência do setor espacial presentes em Coimbra (Active Space Technologies, Critical Software, Neuraspace, Open Cosmos e Spotlite)

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 55904, de 23/06/2026, do Gabinete de Apoio aos Vereadores, que obteve despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente, da mesma data.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** recordou que, no dia 29 de junho, foi apresentada publicamente a iniciativa em apreciação, esclarecendo que o objetivo da deliberação consiste em conferir o enquadramento

institucional necessário através da aprovação do memorando que formaliza a respetiva aliança. Sublinhou que não está em causa a criação de qualquer nova entidade, nem a constituição de uma estrutura administrativa adicional, nem a assunção de novos encargos financeiros.
Esclareceu que o memorando visa consolidar a cooperação entre instituições e empresas que já atuam no setor, contribuindo para afirmar Coimbra como um dos mais relevantes ecossistemas espaciais do país, posição que, segundo o próprio, poderá mesmo ser considerada a mais significativa a nível nacional. Indicou que o documento tem como função principal criar uma visão comum, reforçar a coordenação entre parceiros e afirmar Coimbra, a região envolvente e a Pampilhosa da Serra como territórios de referência numa área estratégica para o futuro, amplamente reconhecida como setor de crescimento a nível regional e internacional.
Destacou que a iniciativa concretiza aquilo que frequentemente se reivindica da ação política: a união de universidades, empresas e autarquias em torno de um objetivo comum, fortalecendo a capacidade de Coimbra para atrair talento, investimento e novas oportunidades. Concluiu afirmando que a proposta merece o apoio de todos os que defendem que Coimbra deve liderar nas áreas em que já possui conhecimento e capacidade instalada, reforçando o seu reconhecimento internacional.

A Senhora **Presidente** procedeu à retificação da informação anteriormente prestada, esclarecendo que o memorando em apreciação será assinado entre o Município de Coimbra, o Instituto Pedro Nunes, a Universidade de Coimbra, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e a Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, entidade que não havia referido inicialmente. Acrescentou que o memorando contará igualmente com a participação de empresas de referência do setor espacial sediadas em Coimbra, nomeadamente Active Space Technologies, Critical Software, Neurospace, Open Cosmos e Spotlight, cuja inclusão destacou com orgulho.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 743/2026 (06/07/2026):

- **Celebrar o Memorando de Entendimento "Coimbra Supernova – Aliança para o Cluster do Espaço de Coimbra", a estabelecer entre o Município de Coimbra, o Instituto Pedro Nunes e Universidade de Coimbra, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), a Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra e empresas de referência do setor espacial presentes em Coimbra (Active Space Technologies, Critical Software, Neuraspace, Open Cosmos e Spotlite);**
- **Aprovar a minuta do referido Memorando de Entendimento "Coimbra Supernova – Aliança para o Cluster do Espaço de Coimbra", a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar a Senhora Presidente da Câmara Municipal a outorgar o Memorando.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DDEECI-DEAE – Associação alphaCoimbra – Protocolo de Cooperação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 54942, de 19/06/2026, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, de 22/06/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente, ambos de 23/06/2026.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** esclareceu, de forma sucinta, que o protocolo em apreciação se enquadra na linha de atuação seguida pelo executivo municipal, dando continuidade a um processo iniciado pelo anterior executivo na área da inovação, empreendedorismo e desenvolvimento económico. Indicou que o protocolo não envolve qualquer apoio financeiro, nem implica a criação de estruturas municipais adicionais. Explicou que o objetivo consiste em reconhecer institucionalmente um projeto de mapeamento, agregação e promoção do ecossistema de inovação de Coimbra, o qual identifica startups e empresas inovadoras do concelho e da região, abrangendo já mais de uma centena de entidades. Assinalou que as entidades envolvidas manifestaram interesse em associar-se ao Município, reforçando o compromisso conjunto. Destacou que esta iniciativa permite aproximar o Município dos agentes económicos que diariamente criam emprego, atraem talento, desenvolvem tecnologia e projetam Coimbra além das suas fronteiras, constituindo mais um passo na construção de uma governação colaborativa entre os diversos intervenientes do ecossistema de inovação. Por fim, declarou que, sendo um dos fundadores originais da associação, se absteria de votar por motivo de impedimento.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Miguel Antunes.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 744/2026 (06/07/2026):

- **Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação Estratégica e Reconhecimento Institucional entre o Município de Coimbra e a "Associação alphaCoimbra", a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar a assinatura do referido protocolo pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, ou por Vereador com competência delegada;**
- **Determinar a publicitação do protocolo por Edital, nos termos legais aplicáveis, para produção de efeitos no primeiro dia do mês seguinte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador Miguel Antunes retomou os trabalhos.

X.3. DF-DPat – Retificação da Deliberação n.º 3840/2025, de 14 de julho de 2025 – Retificação do cadastro – Parcelas 3, 5A, 6, 6A, 8, 8A e 9 da obra de "Correção do Traçado da Rua dos Calços, Zouparria do Monte", União das Freguesias de Souselas e Botão

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 55000, de 19/06/2026, da Divisão de Património, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe, todos de 24/06/2026, e da Senhora Presidente, de 28/06/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 745/2026 (06/07/2026):

- **Retificar a Deliberação n.º 3840/2025, da reunião da Câmara Municipal de 14 de julho de 2025, no que respeita à retificação de área das parcelas 3, 6, 8 e 9 e à inclusão das novas parcelas 5A, 6A e 8A, bem como à aprovação dos correspondentes valores de indemnização**

fixados pelos novos relatórios de avaliação, devendo, para todos os efeitos previstos no procedimento de resolução de expropriar aprovado, passar a constar:
Parcela 3, com a área de 15,58 m2, parte do prédio situado na Rua dos Calços, n.º 31, Zouparria do Monte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2965 da União das Freguesias de Souselas e Botão, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1701 da extinta freguesia de Souselas, pertencente a **José Messias Fernandes Pereira**, casado com Maria Adelaide Leite Rodrigues, ambos com residência na Rua dos Calços, n.º 31, Zouparria do Monte, 3020-894 Souselas;
Parcela 5A, com a área de 12,54 m2, parte do prédio situado na Rua dos Calços, n.º 24, Zouparria do Monte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2004 da União das Freguesias de Souselas e Botão, omisso na Conservatória do Registo Predial, pertencente a **José Marques Rodrigues**, casado com Zulmira de Almeida Cação, ambos residentes na Rua dos Calços, n.º 24, Zouparria do Monte, 3020-894 Souselas.
Parcela 6, com a área de 387,52 m2, parte do prédio situado em Pinheiro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9710 da União das Freguesias de Souselas e Botão, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7156 da extinta freguesia de Souselas, pertencente a **Maria de Lurdes Morais da Costa Ferreira**, com residência na Rua do Lagar, n.º 36, Sargento Mor, 3020-832 Souselas;
Parcela 6A, com a área de 7,61 m2, parte do prédio situado em Pinheiro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9708 da União das Freguesias de Souselas e Botão, omisso na Conservatória do Registo Predial, pertencente a **Herdeiros de Rosa Morais de Figueiredo (1/2)**, Cabeça de Casal de Herança: **Raúl Morais dos Santos Semião**, com residência na Rua Principal, Largo da Capela, Sargento Mor, 3020-832 Souselas e **Herdeiros de Maria Morais dos Santos Semeão (1/2)**, com residência na Rua Principal, Largo da Capela, Sargento Mor, 3020-832 Souselas;
Parcela 8, com a área de 6,49 m2, parte do prédio situado na Rua dos Calços, Zouparria do Monte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1926 da União das Freguesias de Souselas e Botão, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7012 da extinta freguesia de Souselas, pertencente a **Maria Isabel Correia de Sousa**, com residência na Rua dos Calços, n.º 3, Zouparria do Monte, 3020-894 Souselas;
Parcela 8A, com a área de 3,19 m2, parte do prédio situado na Rua dos Calços, Zouparria do Monte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2186 da União das Freguesias de Souselas e Botão, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1428 da extinta freguesia de Souselas, pertencente a **Deolinda Martins da Murta (1/2)**, com residência na Rua dos Olivais, n.º 7, Zouparria do Monte, 3020-906 Souselas e **Herdeiros de Fernando de Sousa Cação (1/2)**, com residência na Rua dos Olivais, n.º 7, Zouparria do Monte, 3020-906 Souselas;
Parcela 9, com a área de 61,30 m2, parte do prédio situado em Zouparria do Monte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1876 da União das Freguesias de Souselas e Botão, omisso na Conservatória do Registo Predial, pertencente a **Herdeiros de João Filipe das Neves Pardal**. Cabeça de Casal de Herança: **Lúcia Marques de Sousa**, com residência na Rua da Liberdade, n.º 45, Zouparria do Monte, 3020-905 Souselas.
Em tudo o mais se mantém o procedimento de resolução de expropriar aprovado na referida reunião da Câmara Municipal de 14 de julho de 2025 (Deliberação n.º 3840/2025), nos termos do que foi a proposta vertida na n/ informação n.º 59847/08/07/2025, que lhe serviu de base.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. DF-DCL – "Construção do Novo Edifício do Palácio da Justiça de Coimbra" – Relatório final – Concurso limitado por prévia qualificação com publicidade

internacional n.º 1/2025 – Aquisição de serviços para a elaboração dos projetos de arquitetura e especialidades

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 58099, de 30/06/2026, do Júri do Procedimento (Divisão de Compras e Logística), que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe, todos de 01/07/2026, e da Senhora Presidente, de 02/07/2026.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** manifestou o seu enorme regozijo pelo facto de o processo estar a prosseguir, salientando que se tratou de uma forma inovadora de resolver um procedimento que permanecera bloqueado durante várias décadas. Acrescentou que, na sua perspetiva, o Município está no bom caminho, afirmando que Coimbra se encontra igualmente bem posicionada e que, finalmente, será possível avançar para a concretização do novo Palácio da Justiça.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** declarou que, apesar de partilhar a satisfação pelo avanço do processo, entendia ser necessário manifestar preocupação quanto ao valor apresentado na proposta, o qual, embora não tecnicamente considerado baixo, se encontra francamente abaixo de metade do preço base inicialmente definido. Recordou que esse valor fora estabelecido em estreita colaboração com o Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra, atendendo às exigências do projeto, nomeadamente a sua localização na fronteira da área classificada pela UNESCO e a inclusão de um parque de estacionamento subterrâneo, entre outras especificidades.
A Senhora Vereadora assinalou receio de que algumas destas exigências pudessem não ter sido devidamente consideradas no procedimento, ainda que reconhecesse que a adjudicação ao preço mais baixo constitui o critério legalmente estabelecido, conforme determinado pela OCCP. Concluiu sublinhando que a situação exigirá um acompanhamento técnico muito rigoroso por parte dos serviços municipais, de modo a prevenir eventuais surpresas negativas na execução do projeto.

A Senhora **Presidente** declarou partilhar a preocupação manifestada relativamente ao preço apresentado na proposta, informando que o Governo aprovou recentemente o novo Código da Contratação Pública, o qual permitirá às entidades públicas adotar critérios de adjudicação distintos do preço, incluindo critérios ambientais e de inovação, cuja ausência considera atualmente incompreensível. Acrescentou que a alteração à Lei do Tribunal de Contas se encontra igualmente em fase de apreciação e promulgação, qualificando o processo como um passo arrojado.
A Senhora Presidente advertiu, contudo, que cada alteração ao regime da contratação pública exige cautela redobrada por parte das equipas técnicas, implicando novos crivos e aprendizagens. Recordou que o critério do preço mais baixo tem ocasionado diversos constrangimentos, mencionando que o executivo já teve de recorrer à posse administrativa de obras consignadas, decisões que foram devidamente apoiadas.
Assinalou ainda que se verifica uma tendência de queda acentuada no preço dos projetos, referindo, a título de exemplo, o projeto contratado para a Escola Dom Duarte, adjudicado por um valor muito baixo, mas cuja execução se revelou tecnicamente adequada. Considerou que esta tendência poderá refletir o ciclo final do PRR, que deixou várias equipas de projeto com necessidade de novas encomendas.
A Senhora Presidente concluiu reiterando a pertinência da preocupação expressa pela Senhora Vereadora e assegurou que o Município manterá um acompanhamento técnico rigoroso de todos os desenvolvimentos.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** salientou que o projeto em apreciação é marcante para a cidade de Coimbra, não apenas pela sua localização na fronteira da zona classificada pela UNESCO, mas por corresponder ao futuro Palácio da Justiça, revestindo-se, por isso, de especial relevância simbólica e arquitetónica. Indicou que, dada a importância da obra, seria desejável que o projeto fosse desenvolvido por um arquiteto de reconhecido mérito, capaz de conferir ao edifício um caráter distintivo e representativo.

Recordou que o valor inicialmente definido para o projeto foi deliberadamente elevado, precisamente para atrair profissionais de referência e assegurar uma solução arquitetónica à altura da centralidade institucional do futuro tribunal. Concluiu expressando o desejo de que a solução final venha a orgulhar o Município e a comunidade.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 746/2026 (06/07/2026):

- **Adjudicar à entidade Vitor Hugo – Coordenação e Gestão de Projectos, S.A., a aquisição de serviços para a elaboração dos projetos de arquitetura e especialidades no âmbito da operação "Construção do Novo Edifício do Palácio da Justiça de Coimbra", pelo valor de 320.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, no montante de 73.600,00 €, perfazendo o montante global de 393.600,00 €, de acordo com a proposta apresentada;**
- **Aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Senhora **Presidente** declarou esperar que o concorrente vencedor tivesse tomado conhecimento das observações formuladas, sublinhando que sobre a respetiva empresa recairá a exigência e o escrutínio do Município.

PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XI.1. DGU-DGUN – Francisco José Cunha Fachada – Montargil – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 55374, de 22/06/2026 (MGD n.º 58124, de 30/06/2026), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Presidente, todos de 30/06/2026.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** assinalou a existência de incongruências na informação técnica apresentada. Indicou que, apesar de na informação constar uma área de cedência de 373,02 m², a planta síntese refere uma área de 335 m², sendo este último valor aquele que foi utilizado no cálculo das taxas. Afirmou, por conseguinte, que presume ser a planta síntese o documento prevalecente. Referiu ainda a existência de outras pequenas discrepâncias nas grelhas técnicas, que considerou necessário clarificar.

A Senhora **Presidente** solicitou que fizesse chegar aos serviços as correções identificadas, afirmando que o Município tem total disponibilidade para proceder aos ajustamentos necessários. Tendo em conta as observações acabadas de ser apresentadas pela Senhora Vereadora, e confiando que serão introduzidas as alterações adequadas, a Senhora Presidente submeteu o assunto a votação.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 747/2026 (06/07/2026):

- **Deferir o pedido de licença da operação urbanística de loteamento, para a constituição de 6 lotes, 5 lotes para habitações unifamiliares e 1 lote para habitação bifamiliar (7 fogos), ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, bem como a compensação pelas cedências em falta, a definir se em espécie ou numerário, no valor de 21.945,00 €, calculadas nos termos das alíneas b) e c) do n.º 3 do artigo 1.º da Tabela de Taxas do RMUE.**
  A liquidação das taxas urbanísticas relativas ao loteamento apenas poderá ser calculada na sequência da apresentação da comunicação prévia das obras de urbanização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DGU-DCHRU – O Artesão, Lda. – Rua Coelho da Rocha, 229 a 231 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Dispensa de Estacionamento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 51943, de 09/06/2026 (MGD n.º 56031, de 23/06/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 25/06/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Presidente, ambos de 30/06/2026.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"A proposta que hoje analisamos traduz uma realidade que importa discutir numa perspetiva mais ampla do que o caso concreto.
Estamos perante um edifício multifamiliar que passará de quatro para quinze fogos de tipologia inferior, através da criação de habitações de menor dimensão (T0). Trata-se de uma operação urbanística legítima, mas que inevitavelmente aumenta a intensidade de utilização daquele espaço urbano e, consequentemente, a pressão sobre as infraestruturas existentes, em particular sobre o estacionamento na via pública.
Ao mesmo tempo, é solicitada a dispensa da criação de três lugares de estacionamento público relativamente ao que seria legalmente exigível.
O problema não reside apenas na dispensa. Na realidade o problema está a montante. A opção do promotor foi maximizar o número de fogos de pequena dimensão, quando poderia optar por um número inferior de fogos de maior dimensão, o que se traduziria na redução da dotação do estacionamento. Contudo opta pela solução mais exigente, sem que dai advenha qualquer benefício/compensação para a cidade. A procura de estacionamento sobre a via publica, vai posteriormente existir, passando a responsabilidade da resposta para a camara municipal. Ou seja: os benefícios económicos desta operação são integralmente apropriados pelo promotor, enquanto as externalidades negativas são transferidas para a comunidade e para o Município.
Serão os residentes, os comerciantes e todos os utilizadores daquele espaço que sentirão uma maior pressão sobre o estacionamento disponível. E será a Câmara Municipal que, mais tarde ou mais cedo, terá de responder a essa realidade, quer através da criação de novos lugares de estacionamento, quer através do reforço da oferta de transporte público e de outras alternativas de mobilidade.
Estamos, por isso, perante uma evidente assimetria entre quem beneficia e quem suporta os custos ao mesmo tempo que contribuímos para tratamentos desiguais entre promotores: quem opta por não ocupar todo o espaço disponível, é obrigado a ceder espaço para estacionamento público; quem ocupa todo o terreno com construção, pede isenção e deixa de ter essa obrigação. Está posta em causa a equidade de tratamento entre promotores.
Foi precisamente para corrigir este desequilíbrio e assegurar a equidade de tratamento entre promotores que, no anterior mandato, previmos, no âmbito da revisão do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, a possibilidade de sujeitar estas dispensas ao pagamento de uma compensação financeira.

Não se tratava de penalizar o investimento privado. Tratava-se de aplicar um princípio elementar de justiça urbanística e de equidade: quem gera um impacto sobre a cidade deve contribuir para compensar esse impacto.
Essa compensação poderia, aliás, ser canalizada para financiar os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, reforçando a oferta de transporte público e promovendo uma política de mobilidade mais sustentável.
Seria uma solução equilibrada: desincentivar, ainda que indiretamente, a dependência do automóvel individual e utilizar os recursos gerados por estas operações para melhorar as alternativas de mobilidade de todos os cidadãos.
É essa reflexão que entendemos que deve ser feita sempre que analisamos processos desta natureza."

A Senhora **Presidente** reiterou que, na sua perspetiva, a solução em apreciação constitui uma resposta justa e equitativa para os diversos promotores, sublinhando a consistência das posições que tem defendido. Informou que o procedimento se encontra em análise, atendendo à necessidade de integração das novas regras decorrentes do recente decreto-lei relativo às rendas a custos acessíveis e moderados, circunstância que tem motivado um maior tempo de avaliação.
Acrescentou que importa realizar, previamente, um estudo sobre as tipologias de habitação a licenciar, de modo a verificar se subsiste a necessidade de manter um número elevado de estúdios e tipologias de pequena dimensão. Referiu que, embora estas tipologias respondam às necessidades da população estudantil, não satisfazem plenamente as exigências das famílias, pelo que se impõe uma reflexão sobre o equilíbrio entre T1, T2 e tipologias superiores. Assinalou que este estudo deverá ser desenvolvido com brevidade, permitindo avaliar a adequação das propostas existentes e a pertinência das localizações sugeridas.
A Senhora Presidente observou que a área em análise corresponde a uma frente urbana reduzida, inserida numa malha consolidada, onde a criação de lugares públicos adicionais é tecnicamente limitada e pode comprometer a funcionalidade urbana. Indicou que está prevista a cedência ao domínio público municipal para o alargamento da via, execução do passeio e criação de alguns lugares de estacionamento.
Concluiu afirmando que a reflexão sobre as tipologias de habitação a licenciar é indispensável, devendo ser ponderada à luz dos estudos existentes, das necessidades reais do mercado — que continua a evidenciar falta de unidades de pequena dimensão — e das características específicas de cada urbanização, reconhecendo que a redução excessiva das tipologias nem sempre se justifica.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 748/2026 (06/07/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 3 (três) lugares de estacionamento público, decorrente das obras de alteração e ampliação da edificação existente com 4 fogos, face às condicionantes urbanísticas e técnicas, tendo em consideração que a frente urbana onde se insere a proposta, decorrente do aumento da oferta de fogos de habitação, e do facto de a intervenção deter uma reduzida frente urbana e a sua inserção em malha urbana consolidada, onde existe a impossibilidade técnica de criação de maior número de lugares públicos, o que comprometeria a funcionalidade urbana, sendo prevista ainda assim a cedência ao domínio público municipal de área destinada ao alargamento da via, execução de passeio e criação de lugares de estacionamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DGU-DCHRU – Catarina Teixeira Gomes Ferreira – Rua de São Romão – Santo António dos Olivais – Dispensa de Estacionamento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 54536, de 18/06/2026 (MGD n.º 55974, de 23/06/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 25/06/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Presidente, ambos de 30/06/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 749/2026 (06/07/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público, tendo em consideração que a intervenção se insere num arruamento de perfil reduzido, sem saída e de tráfego exclusivamente local, já dotado de passeio público, não se verificando a existência de lugares de estacionamento público ao longo da frente urbana, salientando-se ainda que a proposta prevê a manutenção dos muros de vedação confinantes com o arruamento, os quais integram a configuração consolidada do espaço público e da frente urbana, não sendo assim viável o recuo da implantação da edificação para obtenção de um lugar de estacionamento público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. DGU-DCHRU – Matrizómega Unipessoal Lda. – Beco das Lapas – Santo António dos Olivais – Dispensa de Estacionamento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 44233, de 15/05/2026 (MGD n.º 56563, de 24/06/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 25/06/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 29/06/2026, e despacho da Senhora Presidente, de 30/06/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 750/2026 (06/07/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 2 (dois) lugares (1 público e 1 privado) de estacionamento automóvel, sendo que face à sua localização, não é possível prover qualquer oferta adicional de estacionamento, tendo em conta a envolvente urbana e vias de acesso, o facto de que duas frações de tipologia pequena (T2) visam responder a uma população que procure soluções de habitação e que não dependem da mobilidade automóvel e que tirem partido dos transportes coletivos, bem como a condicionante, de que a frente da parcela é adjacente a um beco secundário com uma largura que não ultrapassa os 2,30m, que inclui alguns degraus e com um acesso tortuoso ao denominado Beco das Lapas, desembocando este na Rua Bernardo de Albuquerque, através de uma escadaria com 12 degraus.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. DGU-DCHRU – Nogueira Matos, Lda. – Rua das Parreiras – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Pedido de Alteração da Licença de Operação de Loteamento – Obras de Urbanização

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 49491, de 01/06/2026 (MGD n.º 55974, de 23/06/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 29/06/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Presidente, ambos de 30/06/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 751/2026 (06/07/2026):

- **Deferir o pedido de alteração às obras de urbanização da operação urbanística de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 667/2020, relativas à execução de novo coletor de drenagem pluvial, repavimentação de arruamento, revestimento do posto de transformação existente e criação de passeio e estacionamento público longitudinal (decorrente da aprovação das alterações ao Alvará de Loteamento em sede da Deliberação de Câmara de 18/06/2018), correspondendo a ajustamentos de natureza técnica destinados à compatibilização e melhoria das infraestruturas urbanísticas aprovadas, devendo as obras ser executadas em conformidade com as peças desenhadas e escritas agora aprovadas e demais condições aplicáveis constantes do alvará de loteamento em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. DGU-DCHRU – Álvaro Mendes Pereira – Rua da Casadinha – Pedrulha – Coimbra (Santa Cruz) – Aditamento/Alterações

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 43892, de 14/05/2026 (MGD n.º 56374, de 24/06/2026), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão, de 29/06/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Presidente, ambos de 30/06/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 752/2026 (06/07/2026):

- **Declarar a caducidade do pedido de licenciamento, da operação urbanística de loteamento, ao abrigo do n.º 2 e n.º 5, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, realizada que foi a audiência prévia relativa à proposta de caducidade, sem que o requerente se tenha pronunciado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. DGU-DCHRU – Importantcode, S.A. – Vale Meão, Freguesia de Santo António dos Olivais – Alteração à licença de operação de loteamento em vigor, titulado pelo Alvará n.º 666, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial com o 12483/20251007

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 54424, de 24/06/2026 (MGD n.º 56749, de 25/06/2026), do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 01/07/2026, e despacho da Senhora Presidente, de 02/07/2026.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
"A proposta de alteração à licença de loteamento que hoje nos é apresentada assenta, essencialmente, na flexibilização dos usos previstos para diversos lotes e na substituição da área anteriormente destinada a hipermercado por uma área afeta a centro comercial.
Desde logo, importa assinalar que a substituição da praça pública prevista entre os lotes 8 e 9 por um parque de estacionamento de superfície constitui um claro retrocesso na qualidade do espaço público, até porque essa praça é diretamente visível a partir da Av. Costa Simões. As praças são elementos estruturantes da vida urbana, promovem o encontro, a permanência das pessoas e valorizam o tecido urbano. A sua eliminação em benefício de mais estacionamento traduz uma opção que privilegia o automóvel em detrimento da qualificação do espaço público e da vivência da cidade. Entendemos, por isso, que esta solução deve ser seriamente repensada.
Merece igualmente preocupação a flexibilização do uso do solo e a tendencial redução da diferenciação dos usos, o que contraria a política atual de urbanismo que fomenta a diversidade e multifuncionalidade de forma a garantir a autonomia dos bairros tipo de empreendimentos - bairros de 15 min. A tendência registada em Coimbra de conversão de espaços comerciais/serviços em fogos habitacionais e, em particular de pequena tipologia (habitualmente T0) deve justificar uma reflexão consciente sobre os impactes que assume no funcionamento da cidade e na pressão das infraestruturas urbanas, designadamente ao nível do estacionamento. Neste caso, são previstos mais 111 fogos (aumento de 66%, relativamente ao aprovado).
Por outro lado, o pedido é acompanhado por um estudo de tráfego que pretende justificar a viabilidade das alterações propostas. Contudo, uma análise cuidada permite concluir que esse estudo não reflete integralmente as alterações introduzidas pela presente operação urbanística, verificando-se que a procura gerada pelo loteamento está subestimada, tornando indispensável a sua revisão e atualização antes de qualquer decisão definitiva.
Os lotes 1 a 3 passam igualmente a admitir a utilização de serviços. Ora, à semelhança do critério adotado para o dimensionamento da dotação de estacionamento, também a avaliação da geração de tráfego deveria considerar o uso potencial mais exigente, ou seja, o de serviços. Aliás, foi precisamente essa a metodologia seguida para os lotes 4, 5 e 6, pelo que não se compreende a adoção de critérios distintos dentro da mesma operação urbanística.
Acresce que a introdução do uso de restauração nos lotes 5 e 6, um dos usos que mais gera procura de tráfego e de estacionamento, representa um fator adicional de atração de deslocações que não foi devidamente contabilizado no estudo. Igual preocupação suscita a possibilidade de utilização para estacionamento de alguns pisos dos lotes 5, 8 e 9, cujos impactos na circulação também não foram devidamente avaliados.
O caso do lote 8 é particularmente elucidativo. Mantendo a utilização inicialmente prevista para hotel, o estudo estima e integra na modelação, uma geração de cerca de 24 viagens na hora de ponta. Porém, admitindo a utilização de habitação sobe para 33 e sobe para 102 viagens/hora se assumidos o uso serviços. Ou seja, se a torre que agora sobre de 3 para 7 pisos passar a oferecer serviços, estamos, portanto, perante um acréscimo potencial de procura muito significativo, que não pode ser ignorado na avaliação global dos impactes da operação.
Importa ter presente que a aprovação do PIP, com esta flexibilização dos usos, permite a que o promotor, possa em fase posterior, optar por qualquer um dos usos previstos, pelo que o estudo de tráfego deve prever a conjugação de usos mais restritiva e exigente, salvaguardando as devidas condições de circulação em qualquer das circunstâncias.
Esta observação é particularmente relevante.

Acresce que o modelo de tráfego utilizado tem por base os pressupostos do estudo de 2019 e não reflete a realidade atual da rede viária. Todos conhecemos, por experiência diária, os elevados níveis de congestionamento atualmente registados, nos diferentes ramos da Rotunda Dr. Mota Pinto. No entanto, o estudo continua a atribuir um nível de serviço "A", correspondente a condições de circulação de excelência, em todos os ramos da rede, com exceção do acesso ao Polo III, onde o congestionamento já era anteriormente identificado (nível de serviço F).
Esta evidente discrepância entre os resultados do estudo e a realidade observável coloca em causa a fiabilidade da modelação apresentada e limita a capacidade da Câmara Municipal para tomar uma decisão plenamente fundamentada.
Neste contexto, entendemos que o período de consulta pública deverá ser aproveitado pelo promotor para proceder à revisão integral do estudo de tráfego, recalibrando o modelo com dados atuais, incorporando todos os usos agora admitidos e simulando cenários compatíveis com a ocupação máxima permitida pelo loteamento. Não se trata de inviabilizar o investimento nem de criar obstáculos desnecessários ao desenvolvimento económico. Trata-se, isso sim, de assegurar que as decisões urbanísticas são tomadas com base em informação técnica rigorosa, atualizada e transparente, salvaguardando o interesse público, a qualidade de vida dos cidadãos e o adequado funcionamento da cidade. Acresce a relevância de dispor de um modelo fidedigno que permita não só inferir eventuais perturbações à circulação de veículos de emergência, como avaliar o desempenho de eventuais soluções corretivas ou mitigadoras.
Sugere-se ainda a disponibilização de imagens 3D, que facilite a visualização do conjunto, designadamente da alteração da cércea do lote 8 que passa de 3 para 7 pisos, ajudando assim a visualizar, por parte de pessoas não especialistas, do impacte visual no ambiente envolvente.
Só dessa forma será possível avaliar corretamente os impactos na mobilidade e, se necessário, definir medidas de mitigação adequadas, designadamente ao nível da gestão da circulação, da segurança rodoviária e da garantia de condições eficazes para a circulação de veículos de emergência.
Tratando-se de uma proposta de abertura de período de discussão publica, este é o período adequado para recolha de sugestões, contributos e reclamações, pelo que votaremos a favor."

A Senhora **Presidente** declarou igualmente partilhar a preocupação relativa à redução das tipologias habitacionais, referindo que esta questão decorre de análises anteriores que identificaram a existência de mais de uma centena de apartamentos de pequena dimensão, quando o objetivo municipal para aquela área inclui também a captação de famílias de maior dimensão. Assinalou, por isso, a necessidade de assegurar um equilíbrio tipológico que responda simultaneamente às necessidades do mercado e às orientações estratégicas do Município.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** informou que se mantém prevista a possibilidade de instalação de uma unidade hoteleira, esclarecendo que essa hipótese não foi retirada no âmbito do processo em análise, coexistindo com a alternativa de uso habitacional. Acrescentou que, no cenário habitacional, o projeto contempla 82 fogos, número que considerou positivo.

A Senhora **Presidente** afirmou considerar inteligente a solução apresentada, por garantir uma possibilidade teórica de ajustamento futuro quanto ao uso do solo e às opções de desenvolvimento, reiterando que o procedimento seguirá para consulta pública. Solicitou à Senhora Vereadora que faça chegar as respetivas notas, assegurando que serão devidamente ponderadas na análise subsequente, juntamente com outras propostas que venham a ser apresentadas.
A Senhora Presidente acrescentou que serão igualmente acauteladas imagens tridimensionais (3D), por proporcionarem uma leitura mais clara e impactante das soluções projetadas. Concluiu agradecendo a intervenção da Senhora Vereadora.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 753/2026 (06/07/2026):

- **Desencadear o procedimento de discussão pública, nos termos do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, conjugado com o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE), sobre o pedido de alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 666, na condição do parecer do Diretor do DMTT, no sentido que deve ficar expressamente consignado que esta conclusão não prejudica a necessidade de, em sede de projeto de especialidades, serem integralmente verificados e concretizados os condicionamentos já anteriormente identificados quanto ao projeto viário, à sinalização, à segurança da circulação pedonal e ciclável, à prioridade aos veículos de emergência e à compatibilização das soluções propostas com os nós exteriores mais sensíveis da rede envolvente, sendo que esta alteração ao loteamento se consubstancia no seguinte:**
  - **a) Aumento do número de fogos de 166 para 277, + 111;**
  - **b) Alteração funcional e de Superfície de Pavimento de determinados lotes, sem alteração da Superfície de Pavimento total do loteamento;**
  - **c) Inclusão do uso de habitação no lote 8;**
  - **d) Modificação da volumetria máxima possível no lote 9 alteração do número de pisos de 3 para 7 pisos;**
  - **e) Ajuste de estrema entre os lotes 8 e 9 e correspondente área de implantação;**
  - **f) Inclusão do uso de restauração nos lotes 5 e 6;**
  - **g) Inclusão do uso de estacionamento nos lotes 5, 8 e 9;**
  - **h) Integração de um percurso pedonal com escadaria, no parque verde proposto, junto aos lotes 1 e 2, como alternativa ao circuito possibilitado em área privada de uso público existente ao nível do piso 0 desses mesmos lotes;**
  - **i) Modificação e relocalização dos contentores de RSU e ecopontos;**
  - **j) Anulação de um espaço em rotunda para manobras comuns entre os lotes 8 e 9, passando a prever lugares de estacionamento privados e privados de uso público no logradouro frontal do lote 8;**
  - **l) Previsão de ligeiros acertos de pavimento, decorrente da materialização do percurso pedonal adjacente aos lotes 1 e 2;**
  - **m) Ajustamento da indicação dos lugares de estacionamento público, incluindo a contabilização dos lugares materializados dentro da área de intervenção.**

  Mais importa referir, que a apresentação e avaliação do Estudo de Tráfego, que evidencia designadamente a alteração e renumeração de lotes, assenta na comparação com a 1.ª versão do Estudo de Tráfego apresentada em sede do PIP, que previa 11 lotes, não obstante a então emissão de deliberação favorável ao PIP já ter assentado na previsão de apenas 10 lotes, idêntica à solução apresentada em sede do pedido de licenciamento da operação de loteamento, e alterações agora em análise.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. DGU-DGUS – João Luís Ferreira – Construções Unipessoal, Lda. – Rua da Salema e Largo da Fonte – Vendas da Pousada – Freguesia de Cernache – Dispensa de Estacionamento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 56779, de 25/06/2026 (MGD n.º 58075, de 30/06/2026), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do

Departamento de Gestão Urbanística, ambos de 30/06/2026, e despacho da Senhora Presidente, de 01/07/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 754/2026 (06/07/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público, em face da fundamentação apresentada, no que se refere às caraterísticas da propriedade nomeadamente a reduzida dimensão (150,00m^2), situação de gaveto com reduzida dimensão das frentes contíguas com os arruamentos públicos, ao facto da edificação projetada consolidar as duas frentes urbanas onde se insere garantido os alinhamentos dominantes, sendo que no espaço do logradouro disponível é definido o lugar de estacionamento privado, e ainda, que é afeta ao domínio público a área necessária para a definição do passeio público na continuação do existente que lhe dá continuidade, verificando-se nas imediações próximas, nomeadamente a sul, oferta de lugares de estacionamento públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. DGU-DGUS – Habichoupal - Construções, Lda. – Espírito Santo das Touregas – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Pedido de licenciamento de operação de loteamento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 58627, de 01/07/2026 (MGD n.º 58659, de 01/07/2026), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 01/07/2026, e despacho da Senhora Presidente, de 02/07/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 755/2026 (06/07/2026):

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação urbanística de loteamento (com obras de urbanização) para a constituição de 21 lotes, 3 lotes destinam-se a habitação multifamiliares (21 fogos) e 18 lotes para habitação unifamiliar (18 fogos), num total de 39 fogos, bem como à compensação pela não cedência, no montante de 138 699,33 euros, em numerário ou em espécie, ao abrigo dos artigos, 21.º e 23.º ambos do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação – RJUE, e do n.º 4 do artigo 141.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal - RPDM e alínea b) do n.º 3 do artigo 141.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. FREGUESIAS

XII.1. DAF – União das Freguesias de Souselas e Botão – XI Encontro das Coletividades – Contrato Interadministrativo – Apoio financeiro

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 56729, de 25/06/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data, e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, de 29/06/2026, e da Senhora Presidente, de 30/06/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 756/2026 (06/07/2026):

- **Aprovar uma comparticipação no valor de 3.000,00 € a título de apoio financeiro, para a realização do XI Encontro das Coletividades, a transferir para a Junta da União das Freguesias de Souselas e Botão, mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, a celebrar com a referida União de Freguesias, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 3.000,00 € para a Junta da União das Freguesias de Souselas e Botão, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DAF – Junta de Freguesia de Torres do Mondego – Festival M – Edição de 2026 – Contrato Interadministrativo – Apoio financeiro

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 56758, de 25/06/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data, e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, de 29/06/2026, e da Senhora Presidente, de 30/06/2026.

O Senhor **Vereador Paulo Cardoso** apresentou duas notas relativas ao Festival M, informando que o evento se encontra na sua oitava edição e que, apesar de durante vários anos não ter sido plenamente compreendido pelo público, tem vindo progressivamente a conquistar reconhecimento. Assinalou tratar-se de um festival com características diferenciadas, convidando os presentes a participar na edição prevista para os dias 17, 18 e 19 de julho, na praia fluvial.
Acrescentou ainda que, na sua intervenção anterior, omitiu a referência ao colaborador municipal João Pardal, que se encontra a realizar uma tese de doutoramento, registando a correção dessa informação para efeitos de ata

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 757/2026 (06/07/2026):

- **Aprovar uma comparticipação no valor de 3.000,00 €, a título de apoio financeiro, para a realização do Festival M, a transferir para a Junta de Freguesia de Torres do Mondego mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, a celebrar com a referida Freguesia, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações**

que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 3.000,00€ para a Junta de Freguesia de Torres do Mondego, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. DAF – Junta de Freguesia de Cernache – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar para o ano de 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 54959, de 19/06/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, de 22/06/2026, e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, de 29/06/2026, e da Senhora Presidente, de 30/06/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 758/2026 (06/07/2026):

- **Aprovar a seguinte obra a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2026, a celebrar entre o Município e a Freguesia de Cernache, o qual será assinado pelas Autarquias Outorgantes:**
  - Construção do armazém e casa mortuária em Cernache – 68.589,63€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. DAF – União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para o ano de 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 57589, de 29/06/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, ambos da mesma data, e da Senhora Presidente, de 30/06/2026.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 759/2026 (06/07/2026):

- **Aprovar a seguinte obra a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2026, a celebrar entre o Município e a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, o qual será assinado pelas Autarquias Outorgantes:**
  - Requalificação da Rua do Alto das Eiras – Póvoa do Pinheiro – 59.447,84€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. DAF – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar para o ano de 2026

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 58179, de 30/06/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 760/2026 (06/07/2026):

- **Aprovar a seguinte relação de obras, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2026, a celebrar entre o Município e a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes:**
  - Requalificação de espaço envolvente ao Cemitério do Ameal e construção de instalações sanitárias de apoio – 2.ª fase – 15.000,00€;
  - Requalificação do parque infantil de Vila Pouca – 40.000,00€;
  - Requalificação da Rua Nova da Estação – 19.031,61€.
  TOTAL 74.031,61€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. DAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de abril a junho de 2026 – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 57952, de 29/06/2026, da Chefe da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, ambos de 30/06/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 761/2026 (06/07/2026):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Execução e Plano de Calendarização de abril a junho de 2026 da Divisão de Apoio às Freguesias, dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal n.º 1009, de 24/04/2019.**

XII.7. DAF – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Elevação de Eiras à categoria de Vila

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 58379, de 30/06/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, de 01/07/2026, e da Senhora Presidente, de 02/07/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 762/2026 (06/07/2026):

- **Emitir parecer favorável ao reconhecimento da titularidade histórica da categoria de vila à povoação de Eiras, sita na União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, no Município de Coimbra, nos termos da alínea d) do artigo 7.º da Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. DAF – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Feira Popular de Coimbra 2026 – Contrato interadministrativo – Apoio financeiro extraordinário

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 59100, de 02/07/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, todos da mesma data.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** declarou considerar extraordinário que, em momentos anteriores, o executivo se tivesse recusado a apoiar a realização da Feira, impedindo a sua concretização com contributo municipal, enquanto agora não manifesta oposição ao apoio proposto. Observou, em tom crítico, que tal mudança de posição poderá estar relacionada com a proximidade de eventos desportivos futuros.
A Senhora Vereadora acrescentou que, não obstante essa observação, o apoio à iniciativa lhe parece inteiramente bem-vindo, sublinhando que uma feira popular é, por natureza, uma feira popular, valorizando a sua realização.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** agradeceu a palavra e afirmou que o executivo nunca se recusou a apoiar a Feira Popular de Coimbra, esclarecendo que, pelo contrário, o Município sempre assegurou apoio crescente à iniciativa. Recordou que, pela primeira vez, foram igualmente atribuídos apoios a feiras realizadas em todas as freguesias, que até então nunca tinham beneficiado de contributo municipal, salientando que a intenção era prosseguir esse reforço de forma gradual, em função das disponibilidades financeiras.
Saudou o apoio agora proposto, sublinhando tratar-se do maior apoio de sempre à Feira Popular, manifestando expectativa de que, ano após ano, o Município possa continuar a aumentar esse contributo, conforme a sua capacidade financeira. Concluiu destacando que o executivo deixou o Município com condições financeiras que permitem sustentar estes apoios.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 763/2026 (06/07/2026):

- **Atribuir uma comparticipação no valor de 75.000,00€, a título de apoio financeiro, para a realização da Feira Popular 2026 a transferir para a Junta da União das Freguesias de Santa e Castelo Viegas mediante a celebração de contrato interadministrativo, a celebrar com a referida União de Freguesias, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, propondo a este órgão deliberativo nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), a transferência do valor de 75.000,00€ para a Junta da União das Freguesias de Santa e Castelo Viegas, mediante a celebração de contrato interadministrativo e para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Ricardo Lino.

PONTO XIII. OUTROS

XIII.1. DAG-DAJC – Processo disciplinar 2026/500.20.300/1

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 59209, de 02/07/2026, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho da Senhora Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 764/2026 (06/07/2026):

- **Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 197.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a aplicação da sanção disciplinar de suspensão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o previsto nos artigos 180.º, n.º 1, alínea c), 181.º, n.ºs 3 e 4 e 183.º, n.ºs 2 e 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.**
- **Acolher as recomendações constantes do relatório final do Processo disciplinar 2026/500.20.300/1 e determinar a respetiva comunicação ao Departamento de Recursos Humanos e à unidade orgânica competente para acompanhamento do Código de Conduta do Município de Coimbra, para os efeitos tidos por convenientes em matéria de prevenção e combate ao assédio no trabalho.**

Deliberação tomada por unanimidade nos termos propostos, por escrutínio secreto, com 10 votos a favor.

E sendo dezoito horas a Senhora **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 09/10/2026 e assinada pela Senhora Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta.

A Presidente da Câmara Municipal,

ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA

Assinado de forma digital por ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA
Dados: 2026.10.12 09:25:49 +01'00'

(Ana Maria Pereira Abrunhosa)

O Secretário,

PEDRO ALEXANDRE DE BRITO MARQUES ALMEIDA MALTA

Assinado de forma digital por PEDRO ALEXANDRE DE BRITO MARQUES ALMEIDA MALTA
Dados: 2026.10.09 15:50:42 +01'00'

(Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta)

Dat: PC/PS/SS
Conf: PM
Serviço Emissor: DAG